



**LINHA SINES – UP
HIDROGÉNIO GALP A 150 KV**

**LINHA SE SINES – START
CAMPUS 2 A 400 KV**

PROJETO DE EXECUÇÃO

**ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL**

OUTUBRO 2024



**VOLUME 3
ANEXOS TÉCNICOS**

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

VOLUME 3 – ANEXOS TÉCNICOS

Estado da Revisão

REVISÃO	DATA	MOTIVO DA REVISÃO	ELABOROU	APROVOU
0	2024-10	Edição inicial	Ana Helena Albuquerque Albertina Gil	Otília Baptista Freire

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

LINHA SINES – UP HIDROGÉNIO GALP A 150 KV

LINHA SE SINES – START CAMPUS 2 A 400 KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

ÍNDICE GERAL

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

VOLUME 2 – RELATÓRIO SÍNTESE

VOLUME 3 – ANEXOS TÉCNICOS

VOLUME 4 – PEÇAS DESENHADAS

LINHA SINES – UP HIDROGÉNIO GALP A 150 KV

LINHA SE SINES – START CAMPUS 2 A 400 KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME 3 – ANEXOS TÉCNICOS

ÍNDICE

- ANEXO I -** DGEG – Of.PL20231027010092 | LINHA 150 KV GALPH2PARK - SINES
Decisão sobre o Pedido de Apreciação Prévia e Decisão de Sujeição a AIA (16 de janeiro de 2024)
- ANEXO II -** CONSULTA A ENTIDADES
- ANEXO II.1 – Respostas das Entidades Contactadas
- ANEXO II.2 – Quadro Síntese da Informação Recebida
- ANEXO III -** ELEMENTOS DO PROJETO
- ANEXO III.1 – Planta do Traçado. Perfil e Planta Parcelar.
- ANEXO III.2 – Esquema Axial dos Apoios
- ANEXO III.3 – Esquema das Fundações
- ANEXO III.4 – Campo Elétrico
- ANEXO III.5 – Indução Magnética
- ANEXO III.6 – Elementos Gerais das Linhas
- ANEXO IV -** PLANO DE ACESSOS

- ANEXO V -** AMBIENTE SONORO
- ANEXO V.1 – Boletins de Ensaio
- ANEXO V.2 – Certificados de Calibração dos equipamentos
- ANEXO V.3 – Previsões de Emissões Sonoras
- ANEXO VI -** SISTEMAS ECOLÓGICOS
- ANEXO VI.1 – Elenco Florístico
- ANEXO VI.2 – Avifauna
- ANEXO VII -** PATRIMÓNIO
- VII.1 - Relatório Patrimonial - Linha Sines – UP Hidrogénio Galp
- VII.2 - Relatório Patrimonial - Linha SE Sines – Start Campus 2
- ANEXO VIII -** LEVANTAMENTO DE SOBREIROS
- ANEXO IX -** PLANO DE GESTÃO E RECONVERSÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO
- ANEXO X -** PLANO DE GESTÃO DE EXÓTICAS INVASORAS
- ANEXO XI -** PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL
- ANEXO XII -** DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS INTERVENZIONADAS
- ANEXO XIII -** ACORDO PETROGAL – START CAMPUS

ANEXO I – DGEG – OF.PL20231027010092 | LINHA 150 KV GALP H2 PARK - SINES

Decisão sobre o Pedido de Apreciação Prévia e Decisão de Sujeição a AIA
(16 de janeiro de 2024)

Decisão sobre o pedido de apreciação prévia e decisão de sujeição a AIA

Data de emissão: 16 de janeiro de 2024

PL20231027010092 | Linha 150 kV GalpH2Park - Sines

No seguimento do pedido de apreciação prévia e decisão de sujeição ao regime jurídico de avaliação de impacte ambiental, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, da pela empresa Petrogal, S.A. (NIPC 500697370), relativo ao projeto da Linha aérea de muito alta tensão a 150 kV entre GalpH2Park e Subestação de Sines, procedeu-se à análise da documentação disponibilizada, verificando-se que o projeto diz respeito à construção de uma linha aérea de transporte de eletricidade em área não sensível, com uma tensão de 150 kV e cerca de 6 km.

O referido projeto não atinge os limiares previsto para os casos gerais definidos no n.º 19 do anexo I e na alínea b) do ponto 3 do anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro (Construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 220 kV e cujo comprimento seja superior a 15 km; e instalações de transporte de energia elétrica por cabos aéreos - não incluídos no anexo I, com uma tensão igual ou superior a 110 kV e cujo comprimento seja igual ou superior a 20 km).

Neste sentido, importa aferir a aplicabilidade do referido regime jurídico por via do disposto na subalínea iii), da alínea b), do n.º 3 do artigo 1.º do mencionado diploma.

Face ao tipo de intervenção prevista e às características da área atravessada, afigura-se ser expectável a produção de impactes significativos relacionados com:

- A destruição de vegetação e habitats devido a ações de desmatção e desarborização, necessárias à implantação dos apoios e constituição da servidão de linha;
- No que respeita à fauna, existe risco de colisão intermédio para 5 espécies de avifauna com estatuto vulnerável e quase ameaçado;
- A envolvente da subestação de Sines da RNT está altamente ocupada por diversas Linha Aéreas de Muito Alta Tensão, bem como de outras de Alta Tensão. A envolvente da ZILS é composta por áreas com as mais diferentes classificações no âmbito da conservação da natureza, pelo que se afigura a existência de grande pressão ambiental sobre os elementos de âmbito conservacionista ainda presentes neste território, bem como a necessidade de projetar este tipo de infraestrutura linear de forma a maximizar os usos e, bem assim, o território.

Em resultado da análise efetuada, dadas as características do projeto e do local onde se desenvolve e dos respetivos impactes, considera-se que o mesmo poderá ser suscetível de provocar impactes negativos significativos no ambiente.

Face ao exposto, entende-se ser aplicável ao projeto o disposto na subalínea iii), da alínea b), do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, pelo que se entende que deve ser sujeito a procedimento de AIA.

Jerónimo Cunha
Diretor-Geral de Energia e Geologia

ANEXO II – CONSULTA A ENTIDADES

ANEXO II.1 – RESPOSTAS DAS ENTIDADES CONTACTADAS

Assunto: FW: ARQPAIS - Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150 KV
Anexos: ARQPAIS_Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines_REN_a 150 KV.pdf

De: Luís Ghira <l.ghira@ADP.PT>

Enviada: 5 de julho de 2022 16:37

Para: geral@arqpais.pt

Cc: Luís Faísca <l.faisca@ADP.PT>; Filipe Lopes <f.lopes@ADP.PT>; ana.albuquerque@arqpais.pt

Assunto: FW: ARQPAIS - Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150 KV

Cara Arquiteta Otilia Freire,

Conforme solicitado, segue abaixo resposta com a informação disponível sobre este assunto:

- Localização de captações de água subterrânea para abastecimento público, sua caracterização e uso:
 - As captações subterrâneas da AdSA localizam-se fora da área do estudo.
- Localização de captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e uso:
 - As captações de água subterrânea privadas não são da responsabilidade da AdSA.
- Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso:
 - A captação superficial da AdSA localiza-se fora da área do estudo.
- Perímetros de proteção estabelecidos para as captações de água superficial e água subterrânea:
 - Os perímetros de proteção estabelecidos para as captações de água superficial e água subterrânea da AdSA localizam-se fora da área do estudo.
- Localização de todas as redes de abastecimento de água e de saneamento, assim como de eventuais infraestruturas associadas:
 - As infraestruturas da AdSA localizam-se fora da área do estudo.
- Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto:
 - As infraestruturas da AdSA localizam-se fora da área do estudo.
- Bem como quaisquer preocupações que a área em estudo possa suscitar relativamente à entidade que Vossa Ex.^a superiormente dirige:
 - De momento a AdSA não tem infraestruturas na zona do estudo.

Cumprimentos,

Luís Ghira

Diretor de Infraestruturas

Movidos pela Água, a pensar em Si e no **AMBIENTE**

Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Cerca da Água - Rua dos Cravos | 7500-130 Vila Nova de Santo André | Tel: + 351 269 708 240 | Fax: + 351 269 708 269 | www.adsa.pt

Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a AdSA reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer ação, fora do seu horário de trabalho.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, respond to or any action taken, outside your usual working hours.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

From: Maria de Fátima Freitas <f.freitas@ADP.PT>

Sent: 24 de maio de 2022 12:02

To: Luís Faísca <l.faisca@ADP.PT>

Cc: José Manuel Sardinha <jsardinha@ADP.PT>

Subject: ARQPAIS - Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150 KV

Exmo. Senhor Presidente
das Águas de Santo André
Dr. Luís Faísca,

Conforme instruções do senhor engenheiro José Manuel Sardinha, junto remetemos ofício da empresa ARQPAIS, s/ o assunto em epígrafe.

Melhores cumprimentos,

Maria de Fátima Freitas
Secretária de Administração



Rua Visconde de Seabra 3 | 1700-421 Lisboa | Tel: 00 351 212 469 444 | www.adp.pt



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a AdP SGPS reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer ação, fora do seu horário de trabalho.

In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.

De: Pedro Maltez <p.maltez@ADP.PT>
Enviado: 27 de maio de 2022 17:02
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: Carlos Domingos
Assunto: Referência GD: 1339/DEA/2022 | Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: Area de Estudo.kmz
Estado do sinalizador: Sinalizado

Cara Inês Caria, boa tarde.

Em resposta ao vosso E-mail somos pelo presente a informar que a zona de interferência do referido projeto se encontra fora da área de gestão da Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Maltez

Responsável de Gestão de Ativos



Rua Dr. Aresta Branco nº51 | 7800-310 Beja | Tel. Geral: 284101100 | Tel.: 284101116 | Fax.: 284101199 | www.agda.pt



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e destrua a mensagem. Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a AgdA reitera que não é expectável que a mesma seja lida, nem respondida, fora do seu horário de trabalho.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message. In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your working hours.

De: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 15:02

Para: AgdA - Geral <geral.agda@ADP.PT>

Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com;

Daniela.Rocha@geometrictalks.com

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.ª C5/2022 em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade.

Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente

arqpais

paisagem e ambiente

R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

De: Miguel Borralho <miguel.borralho@globalparques.pt>
Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2022 17:43
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Miguel Gama; Ruben Gomes; Jorge Valério; Teresa Ribeiro; João Pedro Montez; ines.caria@arqpais.pt
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Cara Ana Albuquerque,

Em resposta à comunicação C6/2022 e conforme já transmitido ao João Montez na última reunião havida a 8/6/2022, a linha deverá seguir o mais de perto possível o traçado da linha existente de 150kV da Subestação Sines – Refinaria da Galp (ex- Sinecogeração).

Após análise da área de estudo em referência verifica-se que os troços de traçados propostos sob a área gerida pela aicep Global Parques encontram-se igualmente sob lotes que estão comprometidos com clientes.

Assim o traçado proposto deverá ser alterado de forma a não sobrepor nem as áreas ocupadas (a bege) nem sobre áreas disponíveis (a azul). Descarregar o ficheiro respetivo no seguinte link: <https://we.tl/t-pmf15GemQF>

O traçado deverá passar no exterior destes lotes privilegiadamente sobre a estrutura ecológica terciária.

Quando tiverem o novo traçado podemos marcar reunião rápida para discutir o mesmo.

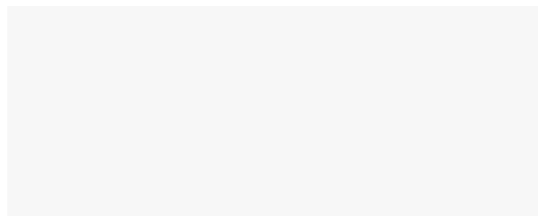
Ficando ao dispor, subscrevo-me com os meus,

Melhores cumprimentos/Kind Regards,

Miguel Borralho

Diretor | Director
ZILS

+351 269 630 700
www.globalparques.pt



Follow us:

[LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#)

De: ana.albuquerque@arqpais.pt <ana.albuquerque@arqpais.pt>

Enviada: 1 de junho de 2022 16:40

Para: Jorge Valério <jorge.valerio@globalparques.pt>

Cc: Miguel Borralho <miguel.borralho@globalparques.pt>; Ruben Gomes <ruben.gomes@globalparques.pt>; ines.caria@arqpais.pt; 'João Pedro Montez' <joao.montez@galp.com>

Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Boa tarde,

De acordo com o solicitado, junto se enviam os ficheiros relativos à localização e área de estudo em referência, em ficheiro kmz.

Com os melhores cumprimentos

Ana Helena Albuquerque

Eng.ª Ambiente

arqpais

paisagem e ambiente

www.arqpais.pt

R. Padre Américo, 1, Esc. 2,

1600-548 LISBOA

Tel: +351 217 122 720

TM: +351 963 801 189

De: Jorge Valério <jorge.valerio@globalparques.pt>

Enviada: 1 de junho de 2022 16:38

Para: ana.albuquerque@arqpais.pt

Cc: Miguel Borralho <miguel.borralho@globalparques.pt>; Ruben Gomes <ruben.gomes@globalparques.pt>

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Boa tarde

No seguimento da vossa comunicação C6/2022 vimos pelo presente meio solicitar o envio de novo link com a área de estudo em consideração, uma vez que a hiperligação constante na vossa carta já não se encontra válida.

Os meus melhores cumprimentos

Jorge Valério

Direcção Técnica

Tel. : +351 213 827 750

Fax : +351 213 860 900



aicep Global Parques

Rua Artilharia Um, nº 79 - 7º

1250-038 Lisboa

www.globalparques.pt

Assunto: FW: Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV - Envio de dados
Anexos: dados_arqpais.gdb.zip; Recibo_503400300.pdf

De: José António Figueira Mendes <jose.mendes@apambiente.pt>

Enviada: 12 de julho de 2022 15:20

Para: otilia.freire@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt

Cc: André Matoso <andre.matoso@apambiente.pt>; José Soares <jsoares@apambiente.pt>

Assunto: RE: Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV - Envio de dados

N/ Ref. nº S045174-202207-ARHALT.DPI de 2022/07/12

Boa tarde,

Na sequência do vosso email com data de 2022/06/02, relativo à aquisição de dados para a elaboração do projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV, envia-se para área do projeto a informação vetorial georreferenciada em formato geodatabase e respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

José Mendes

Técnico Superior (SIG)

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo



Av. Engº Arantes e Oliveira 193 – Évora
7004-514 Évora

(+351) 266768200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

From: otilia.freire@arqpais.pt [<mailto:otilia.freire@arqpais.pt>]

Sent: 02 June 2022 16:27

To: José António Figueira Mendes <jose.mendes@apambiente.pt>

Cc: Alice Fialho <alice.fialho@apambiente.pt>; Ana Albuquerque <ana.albuquerque@arqpais.pt>

Subject: FW: Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exmos senhores

Damos o nosso acordo e solicitamos o envio da fatura com os seguintes dados:

Arqpais, Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda
R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
NIF: 503 400 300

Com os melhores cumprimentos

Otilia Baptista Freire
Diretora Técnica



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
TM: +351 968 333 132
Skype: otília.baptista.freire

De: ana.albuquerque@arqpais.pt <ana.albuquerque@arqpais.pt>

Enviada: 2 de junho de 2022 15:21

Para: otilia.freire@arqpais.pt

Cc: ines.caria@arqpais.pt

Assunto: FW: Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Otilia,
O pedido da APA-ARH Alentejo.
Ana

Com os melhores cumprimentos

Ana Helena Albuquerque
Eng.ª Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
TM: +351 963 801 189

De: José António Figueira Mendes <jose.mendes@apambiente.pt>

Enviada: 31 de maio de 2022 11:28

Para: ana.albuquerque@arqpais.pt

Cc: Alice Fialho <alice.fialho@apambiente.pt>

Assunto: RE: Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Bom dia,

Na sequência da vossa solicitação de dados através do ofício (v/ ref. nº C7/2022) com data de 2022/05/23 (em anexo), para a elaboração do projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV, informa-se que para a área solicitada tem disponível várias tipologias de TURH (títulos de utilização de recursos hídricos). A disponibilização dos TURH, de acordo com a tabela de taxas e serviços da APA para o ano de 2022, url - <https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>, tem um custo de 56,12 €.

Mais se informa, que:

- Toda a informação está disponível em formato geodatabase (.gdb) ou shapefile (.shp) e sistematizada para posterior envio;
- Para consulta ou descarga de dados gratuitos, sobre a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos, a APA disponibiliza o geoportal SNIAMB [Sistema Nacional de informação de Ambiente] url - <https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador> e o SNIRH [Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos] url - <https://snirh.apambiente.pt/>;
- Para consultar ou descarregamento da Reserva Ecológica Nacional (REN) da área do projeto, a CCDR-Alentejo disponibiliza o seguinte url - <https://www.ccdr-a.gov.pt/dsig/>.
- Para consultar os vários instrumentos de gestão territorial da área do projeto, a Direção Geral do Território (DGT) disponibiliza o Geoportal SNIT url - <http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/>.

Caso este orçamento mereça a vossa aceitação, deverão ser remetidos os dados de identificação da entidade (designação, endereço e NIF), para emissão de fatura, que será remetida via e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

José Mendes

Técnico Superior (SIG)

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo



Av. Engº Arantes e Oliveira 193 – Évora
7004-514 Évora

(+351) 266768200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

Assunto:

FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MW GALP à Subestação de Sines (REN), a 150 kV - V/Ref.^a Carta C8/2022, de 2022-05-23

De: Luís C. Leal <LCLeal@ana.pt>

Enviada: 25 de maio de 2022 14:47

Para: geral@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt

Cc: Rute M. Fernandes <RMFernandes@ana.pt>; Luís T. Santos <ltsantos@ANA.pt>; DH_Jorge Freitas <infraestruturas@anac.pt>; Servidões Aeronáuticas <servidoesaeronauticas@ana.pt>

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MW GALP à Subestação de Sines (REN), a 150 kV - V/Ref.^a Carta C8/2022, de 2022-05-23

Exmos Senhores,

Pelo disposto no Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, a entidade responsável pelas servidões aeronáuticas civis e demais assuntos relacionados com a aviação civil é a ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil.

O vosso pedido foi reencaminhado para a ANAC pelo que deverão aguardar pela resposta daquela Autoridade. De futuro estes pedidos deverão ser endereçados para o email infraestruturas@anac.pt.

Com os melhores cumprimentos

Luís C. Leal



Operações e Safety
DIREÇÃO DE SEGURANÇA E FACILITAÇÃO AEROPORTUÁRIA
OPERATIONS, SAFETY, SECURITY AND FACILITATION DEPARTMENT
Rua B, Edifício 4/40, 1º Piso
1700 008 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 218 413 500 (ext. 23167)
Tlm: +351 964 381 070



www.ana.pt



E-MAIL DISCLAIMER

This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

E-mails are not encrypted and cannot be guaranteed to be secure or error-free as information could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete, or contain viruses. The sender therefore does not accept liability for any errors or omissions in the contents of this

message which arise as a result of e-mail transmission. If verification is required please request a hard-copy version.

This e-mail and any files and attachments transmitted with it are confidential and may be legally privileged. They are intended solely for the use of the intended recipient. Any views and opinions expressed are those of the individual author/sender and are not necessarily shared or endorsed by ANA Aeroportos de Portugal S.A. or any associated or related company. In particular e-mail transmissions are not binding for the purposes of forming a contract and do not form a contractual obligation of any type. Such contracts can only be formed in writing by post or fax, duly signed by a senior company executive or members of the Board of Directors.

The content of this e-mail or any file or attachment transmitted with it may have been changed or altered without the consent of the author. If you are not the intended recipient of this e-mail, you are hereby notified that any review, dissemination, disclosure, alteration, printing, circulation or transmission of, or any action taken or omitted in reliance on this e-mail or any file or attachment transmitted with it is prohibited and may be unlawful.

If you have received this e-mail in error please notify ANA Aeroportos de Portugal S.A. or any of its associated companies.

Visit our website at <http://www.ana.pt>

ANA - Aeroportos de Portugal, SA

Sede _ Rua D, Edificio 120, Aeroporto de Lisboa _ 1700-008 Lisboa

NIF e Matricula na Conservatoria do Registo Comercial de Lisboa (1a): 500700834 _ Capital Social 200 000 000 Euros



Exma. Senhora
Eng.ª Otília Baptista Freire
Rua Padre Américo, n.º 1, Esc. 2
1600-548 LISBOA

N/Ref.: DIN|DIA - 2022/1103

DATA:31AGO2022

S/Ref.: C9/2022 de 2022-05-23

ASSUNTO: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produza de Hidrogénio
100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Correspondendo à solicitação efetuada através do e-mail acima referido, informamos que a área em apreço, e relativa ao projeto “Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produza de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV” que se desenvolve nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves aprovadas pela ANAC. Não se encontra também próxima de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping), pelo que, em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração, a balizagem diurna e luminosa de apoios e vãos da linha aérea, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de Maio, “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea” cuja consulta poderá ser feita no endereço:

<https://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx>

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Assinado por: **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO**
Num. de Identificação: 10272778
Data: 2022.09.02 10:49:04+01'00'



Rute Ramalho

*(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 2052/2022
Diário da República, 2.ª série, N.º 33, de 16 de fevereiro de 2022)*

JF

**ARQPAIS – Consultores de Arquitectura
Paisagista e Ambiente, Lda.**

**R. Padre Américo, n.º 1, Esc. 2 -
1600-548 LISBOA**

S/ referência
C10/2022

S/ comunicação
23/5/2022

N/ referência
ANACOM- 2022203430

Data
07/06/2022

**Assunto: Linha elétrica de interligação da Unidade de produção de Hidrogénio 100MW
GALP a SE de Sines (REN) a 150kV**

Em resposta à carta de V. Exas. acima referenciada, foi analisada a área territorial de estudo nela indicada para realização do V/ projeto na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa área, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, com responsabilidade da ANACOM.

Verificou-se que a área de estudo demarcada não se situa em zona de território condicionada pela existência de qualquer servidão radioelétrica. Assim, a ANACOM não coloca objeção à realização do projeto em causa naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

C/c: SGMAI
CDOS Setúbal

A
Arqpais-Consultores de Arquitectura
Paisagista e Ambiente, Lda
Rua Padre Américo N.º 1 Esc. I
1600-548 Lisboa

3665 19 AGO '22

V. REF.
Email CI 1/2022

V. DATA
27MAI2022

N. REF. OF/6883/DRO/2022

N. DATA

ASSUNTO Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 10MW Galp à Subestação de Sines - Pedido de Contributos

Exmas Senhores

Em resposta ao solicitado através do vl email em referência, informa-se que o projeto se encontra nas imediações dos pontos de *scooping* 69 – São Torpes (37°55'00.02"N / 8°49'00.02"W) e 69A – Barragem de Morgavel (37°54'11.64"N / 8°45'31.68"W), os quais são utilizados por aeronaves bombardeiras anfíbias afetas ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. Deste modo, deverá ser ponderado o desenho do traçado da linha elétrica que melhor assegure que tais pontos não sejam comprometidos pela existência de obstáculos que dificultem as operações de aproximação e saída de aeronaves. Nesse sentido, deverá ser consultada a Autoridade Nacional da Aviação Civil, no âmbito das limitações em altura e balizagem de obstáculos artificiais à navegação aérea, relativamente à área circundante dos referidos pontos, salvaguardando aquelas reservadas à aproximação e saída de aeronaves.

Por outro lado, considera-se que o projeto em causa deve acautelar os seguintes aspetos, na ótica da salvaguarda de pessoas e bens:

- Deverão ser consultados os Serviços Municipais de Proteção Civil e os Gabinetes Técnicos Florestais de Sines e Santiago do Cacém, dependentes das respetivas Câmaras Municipais, no sentido de estes procederem a uma análise mais detalhada das condicionantes existentes, capazes de serem afetadas pela implantação do projeto (tais como pontos de água de apoio ao combate a incêndios, utilizados por aeronaves não anfíbias), bem como dos riscos identificados na área de estudo que, pelo surgimento de

novos elementos expostos, possam contribuir para o aumento dos níveis de vulnerabilidade local.

Na fase de construção e de exploração, deverão igualmente ser informadas as entidades acima indicadas (bem como os agentes de proteção civil municipais, tais como Corpos de Bombeiros e Forças de Segurança) acerca da calendarização dos trabalhos a desenvolver, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para permitir ponderar a eventual necessidade de atualização dos respetivos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.

- Deverá ser efetuada consulta à Guarda Nacional Republicana, para avaliar o eventual impacto na visibilidade dos postos pertencentes à Rede Nacional de Postos de Vigia.
- Deverá ser realizada consulta à entidade gestora da rede SIRESP, para avaliar a possibilidade de a linha causar interferências naquele sistema de comunicações.
- Deverá ser acutelada a implantação das infraestruturas evitando zonas geologicamente instáveis ou sujeitas a movimentos de vertentes.
- Deverão ser cumpridos os requisitos legais de distanciamento das infraestruturas ao solo e a arquiteturas existentes.
- Durante a fase de construção, deverão ser garantidas as condições de acessibilidade, estacionamento e operação dos meios de socorro.
- Durante a fase de construção deverão, igualmente, ser implementadas medidas de redução do risco de incêndio, nomeadamente quanto à manobra de viaturas, ao manuseamento de determinados equipamentos, à remoção e transporte de resíduos decorrentes de operações de desmatção e à desmontagem dos estaleiros (etapa na qual deverão ser removidos todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios e potenciar outros perigos).
- Deverá ser assegurada, pela entidade responsável pela exploração da linha, a gestão do combustível numa faixa envolvente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, de acordo com o disposto no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Deverão ser escrupulosamente cumpridas as recomendações emanadas da Circular Interna Aeronáutica n.º 10/2003, de 6 de maio, do ex-Instituto Nacional Avaliação Civil,

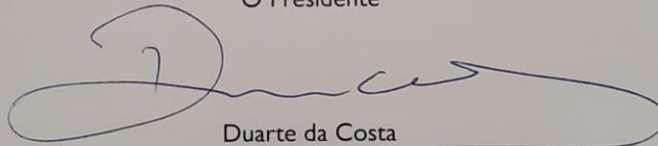
no que se refere às "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea".

Adicionalmente, deverá ser incluído no EIA um capítulo dedicado ao descritor "Análise de Riscos", no qual seja efetuada uma avaliação de risco (natural e tecnológico) e uma avaliação da significância dos impactes (para as diferentes fases do projeto), incluindo nessa avaliação não só os riscos do projeto para o ambiente, mas também os riscos do ambiente sobre o projeto, avaliando-se a sua vulnerabilidade e resiliência perante situações de ocorrência de acidentes graves e de catástrofes e os efeitos daí decorrentes. Em função da avaliação dos riscos realizada (para todas as fases do projeto) deverão ser indicadas medidas de segurança preventivas e mitigadoras a serem implementadas para controlar os riscos até níveis aceitáveis.

Por fim, sugere-se a consulta do "Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil" (capítulo IV), disponível em http://www.prociv.pt/bk/Documents/CTPI_pdf.pdf, no qual se encontram vertidas as principais medidas que esta tipologia de projetos deverá contemplar nas diferentes fases de desenvolvimento.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

O Presidente



Duarte da Costa

EC

De: Joaquim de Toro Lopez <joaquim.lopez@ulsla.min-saude.pt>
Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 16:36
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt; Daniela.Rocha@geometrictalks.com; 'João Pedro Montez'; 'ArqPais | Inês Caria'
Cc: Claudia Sofia Silva Oliveira; Maria Fernanda Goncalves Santos; Vera Lucia Almeida Ferreira Assunção; Rosa Maria Simoes Nunes Calado
Assunto: RE: Linha elétrica de interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio100MW Galp à Substação de Sines (REN) a 150kV o

Boa tarde,

Do ponto de vista da **Saúde Humana**, deverão ser previstos as seguintes determinantes no Estudo de Impacte Ambiental:

- Ambiente Sonoro e Vibrações;
- Radiação Eletromagnética;
- Qualidade do Ar;
- Qualidade da Água;
- Impacto visual;
- Garantir a distância mínima e perímetro a aglomerados urbanos e empreendimentos turísticos;
- Gestão de Resíduos.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquín de Toro
Médico de Saúde Pública
Autoridade de Saúde
Delegado de Saúde Coordenador no Alentejo Litoral
Coordenador da Unidade de Saúde Pública da ULSLA

De: Claudia Sofia Silva Oliveira <claudia.s.oliveira@ulsla.min-saude.pt>
Enviado: 6 de junho de 2022 12:11
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt <ana.albuquerque@arqpais.pt>
Cc: Vera Lucia Almeida Ferreira Assunção <vera.assuncao@ulsla.min-saude.pt>; Rosa Maria Simoes Nunes Calado <rosa.nunes@ulsla.min-saude.pt>; Joaquim de Toro Lopez <joaquim.lopez@ulsla.min-saude.pt>; Daniela.Rocha@geometrictalks.com <Daniela.Rocha@geometrictalks.com>; 'João Pedro Montez' <joao.montez@galp.com>; 'ArqPais | Inês Caria' <ines.caria@arqpais.pt>
Assunto: RE: Linha elétrica de interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio100MW Galp à Substação de Sines (REN) a 150kV o

Bom dia, Sra Eng.ª Ana Albuquerque.

Agradeço o envio da informação solicitada.
O nosso parecer seguirá até à data 09-05-2022.

Grata pela atenção

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Oliveira
Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica
Área de Saúde Ambiental
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
Unidade de Saúde Pública - Núcleo de Sines
Tel: 269870456

De: ana.albuquerque@arqpais.pt <ana.albuquerque@arqpais.pt>

Enviado: 2 de junho de 2022 17:00

Para: Claudia Sofia Silva Oliveira <claudia.s.oliveira@ulsia.min-saude.pt>

Cc: Vera Lucia Almeida Ferreira Assunção <vera.assuncao@ulsia.min-saude.pt>; Rosa Maria Simoes Nunes Calado <rosa.nunes@ulsia.min-saude.pt>; Joaquim de Toro Lopez <joaquim.lopez@ulsia.min-saude.pt>; Daniela.Rocha@geometrictalks.com <Daniela.Rocha@geometrictalks.com>; 'João Pedro Montez' <joao.montez@galp.com>; 'ArqPais | Inês Caria' <ines.caria@arqpais.pt>

Assunto: RE: Linha elétrica de interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio100MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150kV o

Boa tarde,

Reenvio a área de estudo, com indicação do corredor onde a linha se desenvolverá.

O traçado definitivo da linha está a ser estudado, precisamente em função de eventuais condicionantes ambientais, ou de outra natureza, as quais estão a ser identificadas.

Com os melhores cumprimentos

Ana Helena Albuquerque
Eng.ª Ambiente

arqpais

paisagem e ambiente

www.arqpais.pt

R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
TM: +351 963 801 189

De: Claudia Sofia Silva Oliveira <claudia.s.oliveira@ulsia.min-saude.pt>

Enviada: 2 de junho de 2022 16:49

Para: ana.albuquerque@arqpais.pt

Cc: Vera Lucia Almeida Ferreira Assunção <vera.assuncao@ulsia.min-saude.pt>; Rosa Maria Simoes Nunes Calado <rosa.nunes@ulsia.min-saude.pt>; Joaquim de Toro Lopez <joaquim.lopez@ulsia.min-saude.pt>

Assunto: Linha elétrica de interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio100MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150kV

Boa tarde

Na sequência do email em anexo, gostaria de solicitar informações acerca da localização exata, prevista para instalação da linha elétrica de interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio bem como se esta unidade corresponde ao pedido de instalação piloto de produção de hidrogénio de origem renovável H2 verde @ Refinaria de Sines.

Grata pela atenção

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Oliveira
Técnica de Saúde Ambiental
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
Unidade de Saúde Pública - Núcleo de Sines
Tel: 269870456

Com os melhores cumprimentos,

Claudia Sofia Silva Oliveira
Saude Ambiental | USP de Sines | Centro de Saúde de Sines

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE

Monte do Gilbardinho

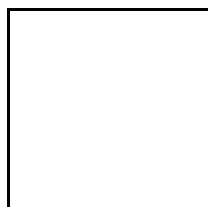
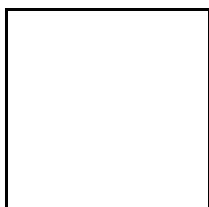
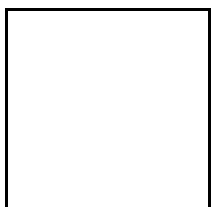
7540 - 230 Santiago do Cacém, PORTUGAL

TEL: FAX: +351 269 636 012

geral@ulsla.min-saude.pt

www.ulsla.min-saude.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR



De: Cristina Mansos <CMansos@cm-santiagocacem.pt> em nome de DOGU <DOGU@cm-santiagocacem.pt>
Enviado: quarta-feira, 29 de junho de 2022 11:13
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: otilia.freire@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; Daniela.Rocha@geometrictalks.com
Assunto: Email_2427DOGU2022_RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: C017-22-eia-746-2022-CM Santiago.pdf; Elementos_MSC.zip

Email n.º 2427/DOGU/2022

Processo n.º 2022/900.20.604/349
Entrada n.º 16510 de 24/05/2022 (vossa refª C17/2022 de 23/05/2022)
Entrada n.º 16994 de 27/05/2022

Exm.ºs Sr.s,

Em resposta à solicitação de V.Ex.ºs, e em cumprimento ao despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal – Dr. Álvaro dos Santos Beijinha em 25/06/2022, junto remetemos pasta zip com plantas em PDF georreferenciados, respeitantes ao PDMSC (Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém).

Mais, informamos as hiperligações do Portal do Município onde podem ser consultadas mais informações:

- <https://www.cm-santiagocacem.pt/ordenamento-do-territorio/planeamento-urbanistico/>, no que respeita a Planos Municipais de Ordenamento do Território;
- <https://www.cm-santiagocacem.pt/ordenamento-do-territorio/gabinete-tecnico-florestal-intermunicipal/documentos/>, no que respeita ao Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Mansos
Assistente Técnica



Câmara Municipal de Santiago do Cacém | Town Hall of Santiago do Cacém
Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística | Planning and Urban Management

Praça do Município | 7540-136 Santiago do Cacém | Portugal
Tel.: [+351 269 829 400](tel:+351269829400) (ext: 2809) | Tel. Direto: [+351 269 829 425](tel:+351269829425) / [+351 269 829 461](tel:+351269829461) | Ext. 2809
(Secretariado DOGU)
Fax.: [+351 269 829 498](tel:+351269829498)
E-mail: dogu@cm-santiagocacem.pt

geral@cm-santiagocacem.pt | www.cm-santiagocacem.pt
www.facebook.com/munsantiagocacem | <https://twitter.com/#!/cmsantiagocacem>

*Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir.
This e-mail is environment friendly. Please think twice before printing it.*

AVISO LEGAL: Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro, solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo.

Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de omissão.

DISCLAIMER: This message is confidential and intended exclusively for the address. If you received this message by mistake, please inform the sender and delete the message and attachments.

De: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 15:31

Para: Geral <Geral@cm-santiagocacem.pt>

Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; Daniela.Rocha@geometrictalks.com

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.ª C17/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade.

Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Esta mensagem de e-mail foi verificada para Vírus e Conteúdo pelo **Trustwave SEG**

Esta mensagem de e-mail foi verificada para Vírus e Conteúdo pelo **Trustwave SEG**

De: Geral CIMAL <geral@cimal.pt>
Enviado: 31 de maio de 2022 16:54
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: ana.albuquerque@arqpais.pt
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exma. Sra. Eng.^a Inês Caria,

Na sequência dos vossos contactos, os quais desde já agradecemos, vimos por este meio comunicar que a CIMAL não dispõe da informação solicitada, devendo o pedido ser dirigido a cada um dos municípios em questão.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Tojinha
Secretário Executivo Intermunicipal



Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral
Edifício GAT, Largo Manuel Sobral, 7570-132 Grândola
tel. (+351) 269 450 110 | **fax** (+351) 269 450 116
e-mail: geral@cimal.pt | **url:** <http://www.cimal.pt>
gps: Lat 38°10'40.20"N , Long 8°33'40.80"W



Participe na preservação do ambiente. Por favor pondere a necessidade de imprimir este E-mail.

De: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>
Enviada: 27 de maio de 2022 15:34
Para: Geral CIMAL <geral@cimal.pt>
Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; Daniela.Rocha@geometrictalks.com
Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.^a C18/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade. Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Exmo Senhor
Galp Power, S.A.
Rua Tomás da Fonseca, Torre C,
S.Domingos de Benfica
1600-209 LISBOA

ana.albuquerque@arqpais.pt.

Na sua resposta indique sempre a nossa
referência

Sua Referência
C 19/2022

Sua comunicação de
23/05/2022

Nossa referência
S02506-2022-DSOT

Processo

ASSUNTO: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW
Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exmos. Senhores,

Em resposta à solicitação apresentada através do V. email de 23/05/2022, informa-se v. exa que:

- A carta atualizada da REN de Sines pode ser descarregada (em formato SHP e DXF) a partir do sítio da Internet da CCDR Alentejo, através do link: <https://www.ccdr-a.gov.pt/dsig/>

- A informação relativa a Infraestruturas, existentes na área de incidência do estudo deverá ser solicitado ao IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação:

R. do Valasco 19C, 7000-878 Évora

Email: info@iapmei.pt

- No que se refere a informação sobre pedreiras, esta deverá ser solicitada à DGEG-Direção Geral de Energia e Geologia, entidade responsável pelo seu licenciamento:

Praceta das Empresas 3 18, 7005-639 Évora

geral@dgeg.gov.pt

- A informação relativa à localização e características de eventuais furos, nascentes e poços existentes na área de incidência do estudo deve ser solicitada à APA - ARH do Alentejo, entidade responsável pelo Domínio Hídrico:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, n.º 193

7004-514 Évora

Tel: (+351) 266 768 200

Email: arhalt.geral@apambiente.pt

Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA

Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:

Avenida Miguel Fernandes, n.º 37
7800-396 BEJA

Telef: +351 284 313 610
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Portalegre:

Av. Pio XII Lote 8-3º
7300-073 PORTALEGRE

Telef: +351 245 339 740
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional do Litoral:

Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

Telef: +351 269 759 150
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

- Dado que a área do estudo não interfere com a Rede Nacional de Áreas Protegidas, o único Instrumento de Gestão Territorial aplicável na área do Projeto é o Plano Diretor Municipal de Sines, podendo a respetiva consulta ser efetuada através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), cujo URL é <https://www.dgterritorio.gov.pt/snit>
- Poderá igualmente aceder aos serviços WMS referente ao PDM de Sines através do URL http://servicos.dgterritorio.pt/sdisnitWMSPDM1_1513_237_1/wmservice.aspx
- Sugere-se também a consulta da “Aplicação websig para criação de plantas de localização” disponibilizada no site da CCDR Alentejo e acessível em <http://gisserver.ccdra.gov.pt/portal/apps/webappviewer/index.html?id=a4616dc789c2418fb044e24693af6e02>.

Esta aplicação permite pesquisar, visualizar e analisar a confrontação da geometria da pretensão (definida como polígono, linha ou ponto) com a informação geográfica, predominantemente de âmbito regional, e com instrumentos de gestão territorial.

Mais se informa que referente ao AIA deverá fazer referência ao nível das alternativas consideradas em termos dos processos tecnológicos, quer do ponto de vista dos resíduos produzidos, numa ótica de incorporação crescente dos princípios da economia circular nas ações a desenvolver e nos destinos a dar aos resíduos, propostos.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado digitalmente
Diretora de Serviços de Apoio ao Território (em regime de substituição)
ROSA MARIA TRAVASSOS MULLO GONCALVES RAMOS
17-06-2022 10:17



Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, nº 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
Fax: +351 284 313 619

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 8-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 339 740
Fax: +351 245 308 317

Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 - 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
Fax: +351 269 759 158

De: Jorge Remigio <jorge.remigio@clc.pt>
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:57
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: José Manteigas; Nuno Zarcos; otília.freire@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; daniela.rocha@geometrictalks.com; Carlos Santos; Gonçalo Figueiredo; Luis Simões
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: Area de Estudo - 746.kmz; Traçado do Oleoduto.pdf

Exmos. Senhores,

A CLC - Companhia Logística de Combustíveis, S.A. opera na área da logística de combustíveis, sendo responsável pela exploração de um Oleoduto multiprodutos entre Sines e Aveiras de Cima, sendo também responsável pelo armazenamento e expedição de combustíveis a partir do Parque de Armazenagem de Aveiras de Cima.

Ambas as estruturas são consideradas Infraestruturas Críticas Nacionais de acordo com Decreto-Lei n.º62/2011 de 09 de maio que estabelece os procedimentos de identificação e de proteção das infraestruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e transportes, transpondo a Diretiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro.

Ao longo de toda a extensão do Oleoduto encontra-se constituída, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 374/89, de 25 de Outubro (aplicável por força do artigo 4º do Decreto-Lei nº 152/94, de 26 de Maio), uma faixa de servidão com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do mesmo. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- O terreno não poderá ser arado, nem cavado, a uma profundidade superior a 50cm numa faixa de 2m para cada lado do eixo longitudinal do oleoduto.
- É proibida a plantação de árvores ou arbustos numa faixa de 5m para cada lado do eixo longitudinal do oleoduto.
- É proibida a construção de qualquer tipo, mesmo provisória numa faixa de 10m para cada lado do eixo longitudinal do oleoduto.
- Pela faixa de 4m citada no ponto 01 terão livre acesso o pessoal e o equipamento à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação do equipamento instalado.

Ainda, de acordo com a al. c) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 11/94, de 13 de Janeiro, inclui entre outras, a seguinte limitação: as medas de palha, de feno ou de qualquer arbusto combustível não podem encontrar-se situadas a uma distância inferior a 5m da extremidade mais próxima do oleoduto.

Tendo o traçado do Oleoduto sido aprovado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto-Lei nº 232/90 de 16 de Julho, a **CLC**, como entidade responsável pelo mesmo, assegura, em conformidade com o disposto na legislação aplicável nomeadamente a Portaria 765/2002 de 1 de Julho, a sua exploração e a sua manutenção.

De acordo com esta Portaria, os aspetos mencionados na Secção 3 – Instalação da Tubagem, Secção 4 – Distâncias de Segurança e a Secção 7 – Proteção e Prevenção são obrigações da CLC, sendo que de entre todas as secções mencionadas, são nestas ultimas que, dada a natureza dos projetos, assentam os cuidados e as preocupações da CLC. Especificamente, o Artigo 23º **Distâncias de Segurança**, o Artigo 30º **Proteção das tubagens enterradas contra as ações corrosivas** e o Artigo 33º **Prevenção contra a corrosão interna**. No sentido de corresponder a esta última obrigação, a CLC tem implementado um Sistema de Proteção Catódica em toda a extensão do Oleoduto.

Estando em causa a integridade, no imediato ou a prazo, do oleoduto, os riscos associados aos projetos por deficiência no funcionamento do sistema de proteção catódica provocada por fatores externos devem ser considerados e mitigados. Estão neste âmbito atravessamentos e paralelismos, quer enterrados quer aéreos, de linhas sob tensão, independentemente da potência envolvida. Neste sentido a CLC exige a todos os promotores de projetos, juntar ao projeto a remeter, um Estudo de Impacto na Proteção Catódica existente com a inclusão de ações de mitigação do mesmo.

De acordo com o ponto 3 do Art.º 30 da Portaria 765/2002 são exigidas a aplicação de medidas de proteção complementares à proteção catódica já existente (Art.º 32 do mesma Portaria). Também de acordo com o ponto 2 do Art.º 45 da Portaria 765/2002 a entidade responsável pela exploração do Oleoduto deverá emitir um parecer técnico para todos os trabalhos a realizar na faixa de servidão e **partilha-la com a entidade licenciadora**.

Para que seja emitido um parecer por parte da CLC, o mesmo poderá ser realizado por via eletrónica e deverá incluir os elementos abaixo:

- Carta de pedido de parecer com enquadramento do pedido de parecer, identificação dos proponentes e justificação do projeto e o projeto;
- Planta de localização da pretensão, de preferência em formato vetorial (dwg, shape, kml) e georreferenciada no sistema de coordenadas ETRS89-TM06;
- Plantas de implantação do empreendimento sob levantamento topográfico (igualmente em suporte vetorial e georreferenciado);
- Estudo de impacto na proteção catódica do Oleoduto caso exista atravessamento ou paralelismo de estruturas para fornecimento de energia (ver Nota).

Quanto aos elementos e\ou condicionantes técnicas necessários, aplicar-se-á o que está disposto na Portaria nº 765/2002 de 1 de Julho com relevância para,

- 23º - Distâncias de Segurança;

- 40º - Inspeção;
- 45º - Trabalhos na vizinhança do Oleoduto;

Mais se acrescenta a informação abaixo que julgamos pertinente para o V. Estudo,

- O Oleoduto liga a Refinaria de Sines ao Parque de Armazenagem da CLC em Aveiras de Cima;
- Transporta Gasóleo, JetA1, Gasolinas e GPL;
- Tem 147 km de extensão à superfície terrestre;
- Está enterrado a uma profundidade de mínima de 0,90 m e tem as proteções previstas na lei nos atravessamentos de outras infraestruturas;
- Pode haver, ao mesmo tempo, 5 produtos diferentes no Oleoduto (Diesel, JetA1, Gasolina, Butano e Propano);
- A pressão no Oleoduto pode ir até aos 80 bar dependendo da distância à Estação de Bombagem em Sines;
- O caudal médio da bombagem é de 450 m³/h e pode aumentar até 720 m³/h;

O ponto mais próximo da área de estudo 746 ao Oleoduto da CLC, encontra-se fora desta área a 437 m a Oeste do mesmo estando, aparentemente, fora da área de influência do projeto. Ver anexo.

Estamos ao V. dispor para mais esclarecimentos se julgarem necessários.

Nota:

A construção de novos equipamentos com potencial para alterar o comportamento da proteção catódica da infraestrutura crítica que é o oleoduto, carece de estudo a ser realizado por entidade independente. De acordo com esse estudo, poderá ser necessários implementar medidas de mitigação de modo a garantir o bom funcionamento dessa proteção catódica. Os custos inerentes ao estudo e implementação de soluções de garantia do bom desempenho da proteção catódica é da responsabilidade da entidade promotora.

A CLC não emitirá nenhum parecer relativamente ao projeto remetido enquanto não for realizado um estudo de impacto do mesmo no oleoduto da CLC.

Deverão ser considerados todos os tipos de interações com o sistema de proteção catódica existente, nomeadamente o impacto, quer subterrânea quer aéreo, de atravessamentos ou paralelismos de quaisquer linhas sob tensão elétrica nas proximidades.

Atentamente,

Jorge Remígio

Diretor de Segurança



Tel. : +351 263 470 876

Telmv : +351 967 432 734

e-mail: jorge.remigio@clc.pt

Web : www.clc.pt

Companhia Logística de Combustíveis, SA

E.N. 366, Km 18

2050 – 145 Aveiras de Cima

Portugal

De: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 15:39

Para: CLC_Geral <info@clc.pt>

Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; Daniela.Rocha@geometrictalks.com

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

ALERTA SIA: E-mail externo. NÃO ABRIR nenhum link ou anexo EXCETO se estiver à espera deste email e só depois de validar o endereço do remetente. Em caso de dúvida deve comunicar à área SIA.

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.ª C20/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade. Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, *Engª do Ambiente*



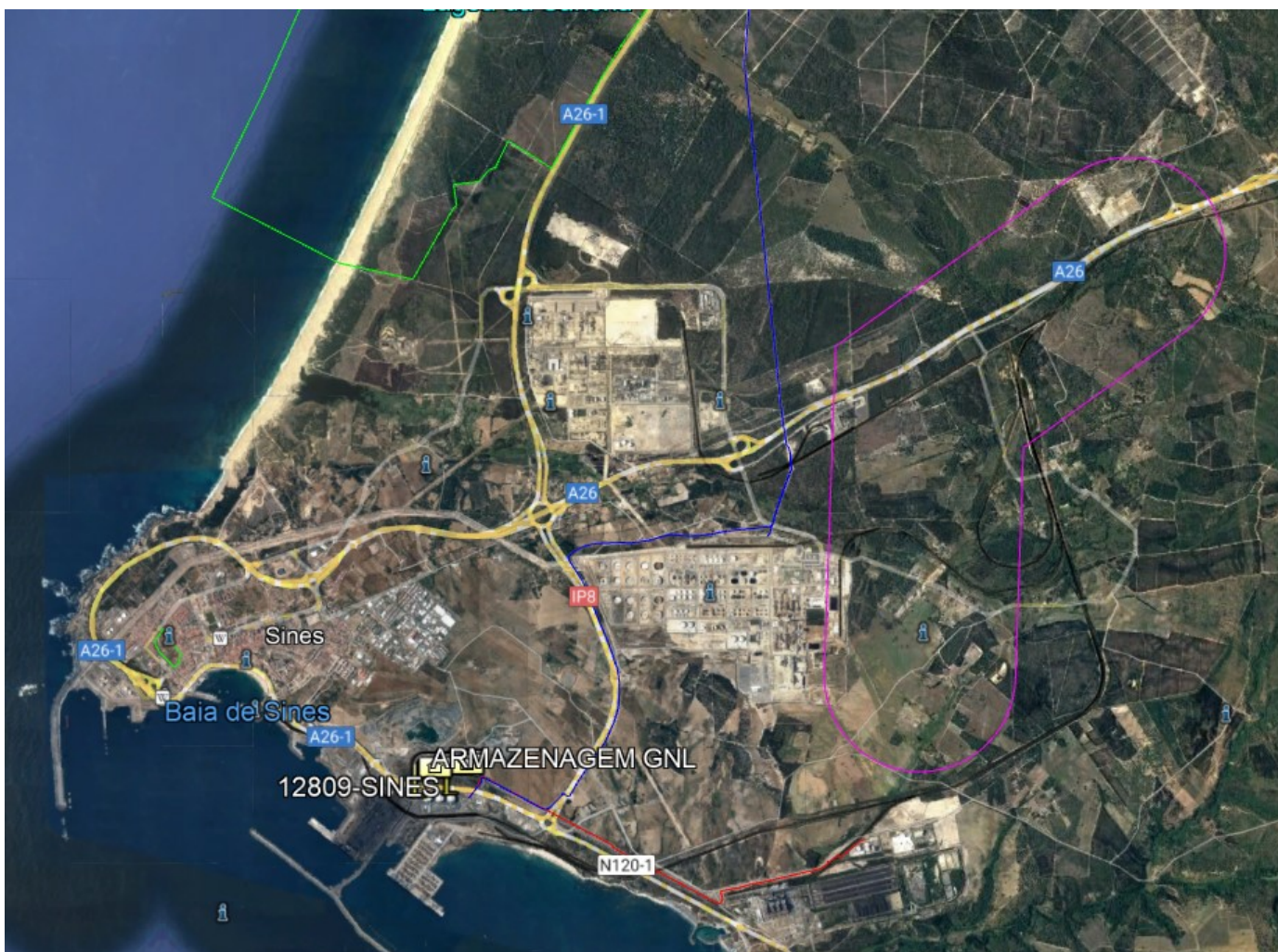
R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

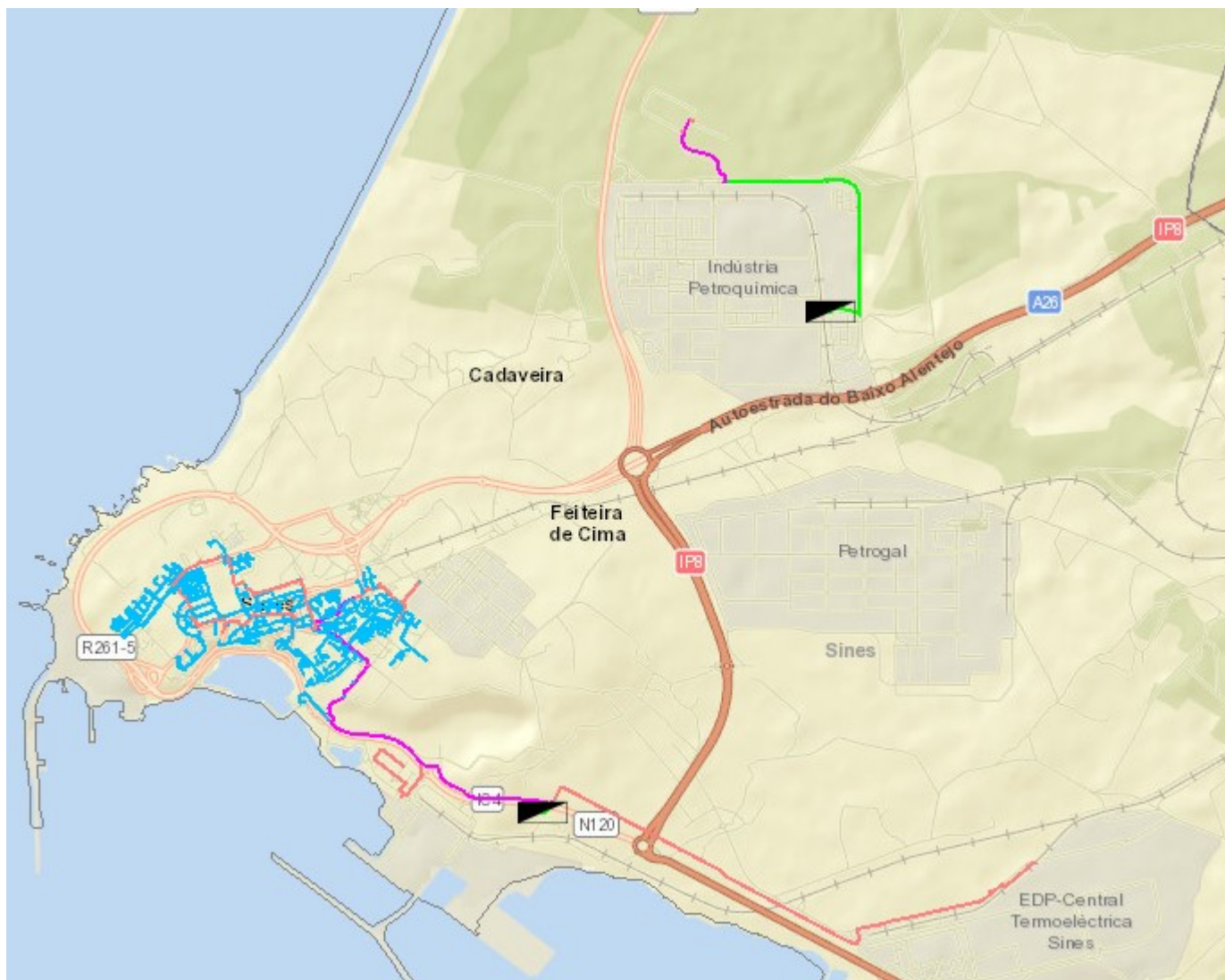
De: João Rodrigues <jrodrigues@ggnd.pt>
Enviado: 2 de junho de 2022 15:59
Para: ines.caria@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Mário Pereira
Assunto: FW: [Ticket #QX2PQYJR] Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: C021-22-eia-746-2022-Dianagas.pdf; Area de Estudo.zip

Boa tarde,

Para a vossa zona em estudo:



Informamos que a Dianagás não possui qualquer tipo de infraestruturas instaladas que possam afetar ou condicionar o mesmo.



Assim sendo, pensamos que não seja necessário, nesta fase, enviar quaisquer elementos das nossa infraestruturas em suporte editável.

De todos os modos, ficamos disponíveis para numa fase mais avançada do vosso projeto poder emitir parecer, caso assim o entendam. Os contactos diretos e preferenciais para eventual comunicação são os agora enviados.

Melhores cumprimentos,

João Rodrigues

Gestor de Projetos de Infra-Estruturas - SUL

jrodrigues@ggnd.pt

Tel/Ph: +351 212 549 600 ext. 643

Tlm/Mob: +351 917 510 633



27-05-2022 15:43:57 - ines.caria@arqpais.pt:

Remetente ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>
Data 27-05-2022 15:43:57
Destinatário distribuicao.dianagas@ggnd.pt <distribuicao.dianagas@ggnd.pt>
'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>
Cc ana.albuquerque@arqpais.pt <ana.albuquerque@arqpais.pt>
Daniela.Rocha@geometrictalks.com <Daniela.Rocha@geometrictalks.com>
joao.montez@galp.com <joao.montez@galp.com>
Reply to ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>
Assunto Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Some people who received this message don't often get email from ines.caria@arqpais.pt.
[Learn why this is important](#)

CAUTION: External e-mail. DO NOT OPEN any link or attachment UNLESS you were expecting this email and after validating the sender's address.

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.^a C21/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade.

Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

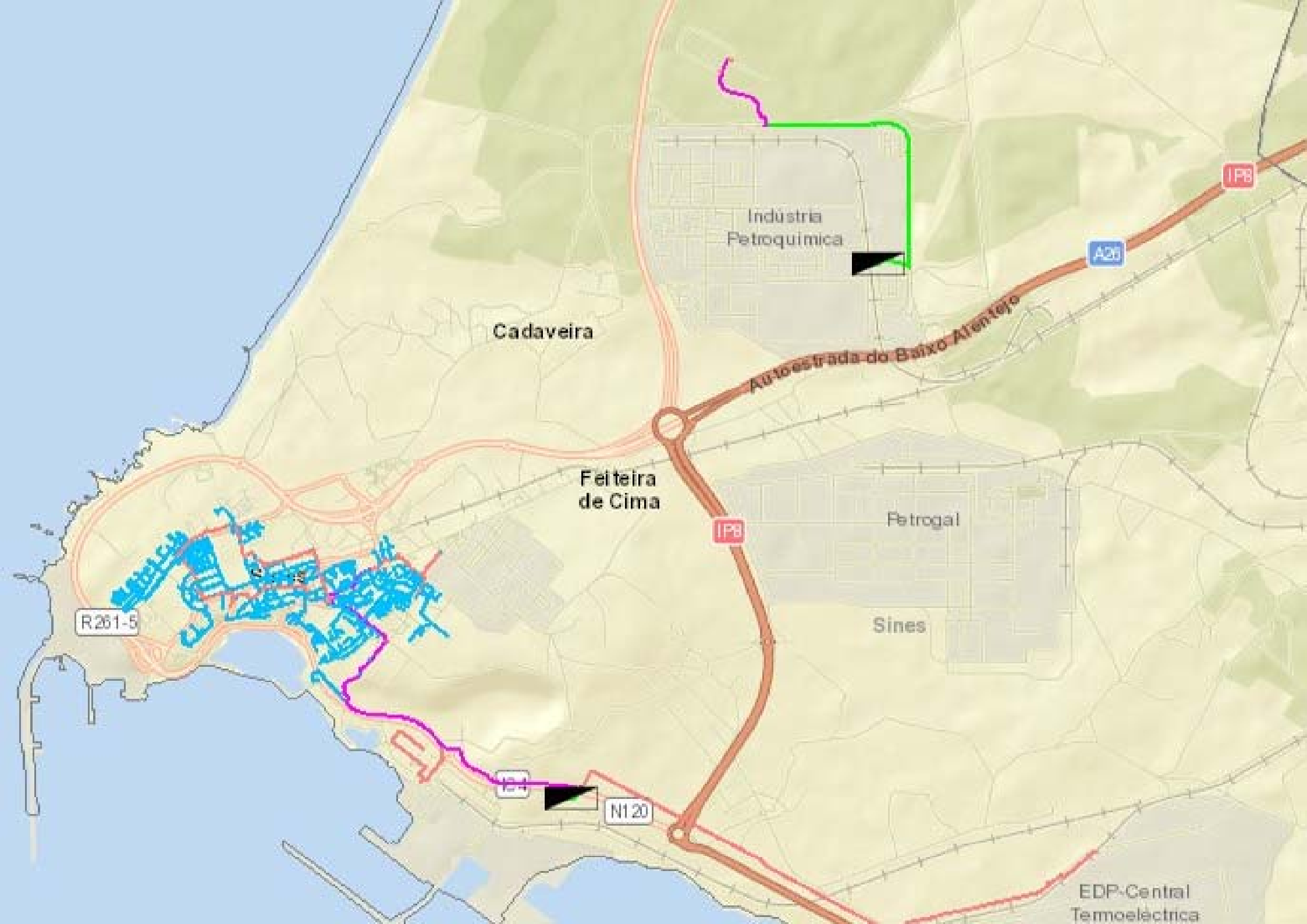
Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria,
Eng^a do Ambiente

arqpais
paisagem e ambiente

R. Padre Américo, 1, Esc. 2,

1600-548 LISBOA



Indústria Petroquímica

Cadaveira

Feiteira de Cima

Petrogal

Sines

EDP-Central Termoelectrica

IP8

A26

IP8

IP4

N120

R261-5

De: Carlos Jorge Oliveira (DGEG) <carlos.oliveira@dgeg.gov.pt>
Enviado: 30 de maio de 2022 15:22
Para: ines.caria@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG); Isabel Maria Piedade Vaz (DGEG); Diogo do Nascimento Mendes (DGEG); Duarte Miguel Castro Neves (DGEG)
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Boa tarde,

Em complemento ao email infra, informa-se que a área de estudo de impacte ambiental da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV, nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, pode interferir com infraestruturas da Refinaria de Sines afetas à Petrogal, S.A., e, atenta a proximidade do corredor em estudo com o gasoduto de alta pressão da REN Gasodutos e com o oleoduto Sines-Aveiras, da CLC – Companhia Logística de Combustíveis, pelo que deverão contactar as referidas empresas com vista à ponderação e harmonização de eventuais interferências com o mencionado projeto.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis



Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 LISBOA

e-mail: combustiveis@dgeg.gov.pt

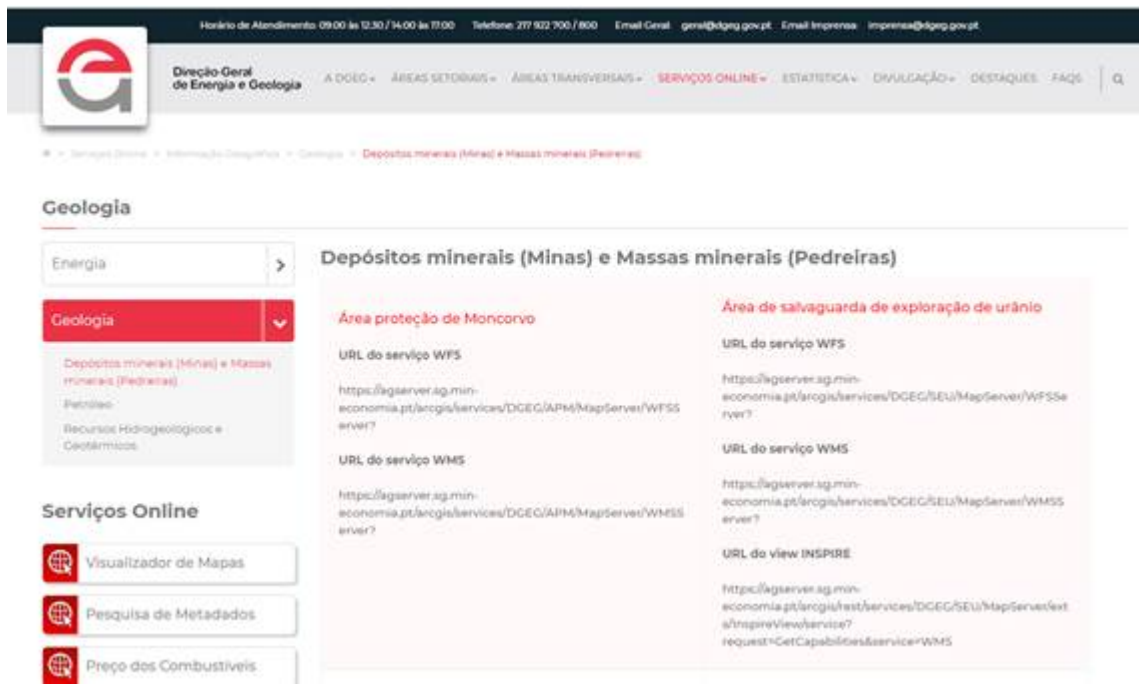
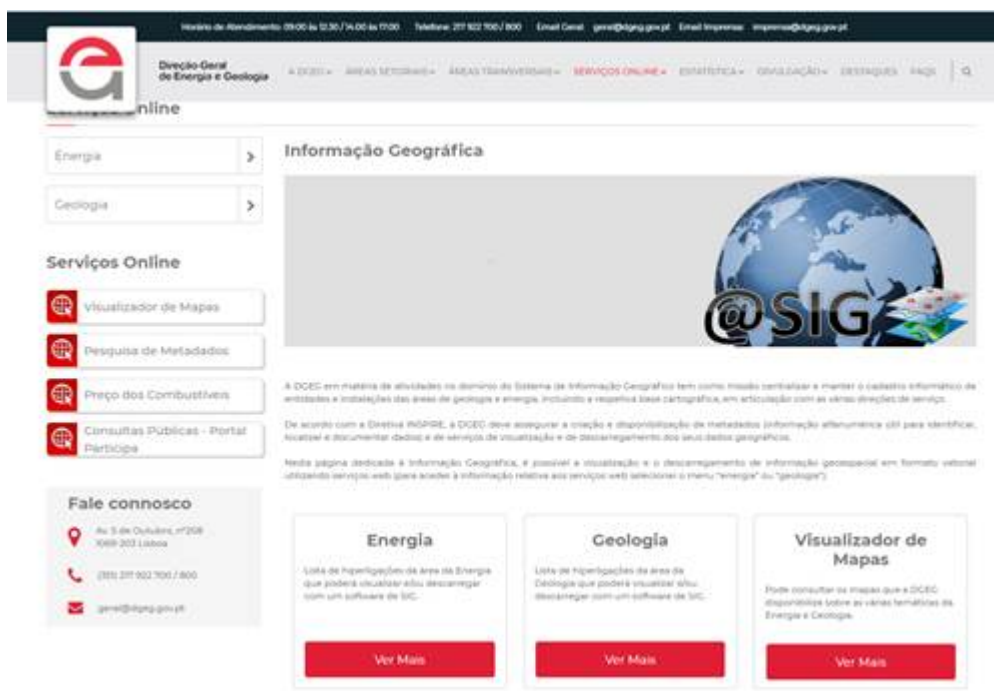
www.dgeg.gov.pt

De: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>
Enviada: 27 de maio de 2022 17:48
Para: ines.caria@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>; Licenciamento.Produção (DGEG) <licenciamento.producao@dgeg.gov.pt>; Combustiveis (DGEG) <Combustiveis@dgeg.gov.pt>; Carlos Jorge Oliveira (DGEG) <carlos.oliveira@dgeg.gov.pt>; Aguas (DGEG) <aguas@dgeg.gov.pt>; RG Pedreiras <rg.pedreiras@dgeg.gov.pt>; RG Minas <rg.minas@dgeg.gov.pt>; Pedreiras Sul (DGEG) <pedreiras.sul@dgeg.gov.pt>; Energia Alentejo (DGEG) <energia.alentejo@dgeg.gov.pt>
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Boa tarde.

Na sequência da v/solicitação, efetuada através do v/email infra (de 27 de Maio de 2022), vimos por este meio comunicar, que a informação solicitada, referente ao assunto em causa (passível de ser cedida), encontra-se disponível através de Serviços Web.

Os links para aceder à informação encontram-se disponível na página da DGEG/Serviços online/[Informação Geográfica](#) (ver printscreen em baixo) e poderá ser visualizada e/ou descarregada com software de SIG (visualização/manipulação de Shapefiles (*.shp), como ArcGis ou QGis).



Os dados estatísticos encontram-se em “Áreas Sectoriais”.

Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no nosso site.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Relativamente a eventuais áreas de “Recuperação Ambiental”, deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).

Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Mais se informa que qualquer outro tipo de informação que não esteja disponível no site, requer o preenchimento do [modelo de requerimento](#) e posterior envio à DGEG para autorização das área responsáveis, de acordo com o procedimento definido pela DGEG in [Acesso a Informação Administrativa \(dgeg.gov.pt\)](#), nos termos da [Lei n.º 26/2016 | DRE](#).

Relembramos que de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Nuno Sousa Neves

Técnico superior (Arq.)
Equipa de Projeto do SIG e Ordenamento



nuno.neves@dgeg.gov.pt
Direção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
www.dgeg.gov.pt
geral@dgeg.gov.pt

Tel: 21 792 27 00/800

De: Electricos (DGEG) <electricos@dgeg.gov.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 16:41

Para: Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

De: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 15:46

Para: Electricos (DGEG) <eletricos@dgeg.gov.pt>

Assunto: FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

De: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 15:44

Para: Energia (DGEG) <geral@dgeg.gov.pt>

Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com;

Daniela.Rocha@geometrictalks.com

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.^a C22/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade.

Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Assunto: FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MW Galp à Subestação de Sines (RE),a 150kV

De: Miguel Pereira <mpereira@drapalentejo.gov.pt>

Enviada: 25 de maio de 2022 14:44

Para: ana.albuquerque@arqpais.pt

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MW Galp à Subestação de Sines (RE),a 150kV

Exm^a. Senhora Otília Batista Freire,

Vimos por este meio em resposta à vossa solicitação de elementos informativos para a elaboração de Estudo "Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MW Galp à Subestação de Sines (RE),a 150kV ", referir que a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, não dispõem dos direitos de cedência da informação de condicionantes, pois trata-se de informação elaborada no âmbito e competência de outras entidades.

A planta condicionantes do respetivo município é a peça constituinte com validade legal na identificação da servidões e restrições de utilidade pública. Para o efeito poderá ser consultada a respetiva autarquia ou em alternativa o Sistema Nacional de Informação Territorial no sítio:

http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor_snit_/acesso_simples/

No que concerne os Aproveitamentos Hidroagrícolas e demais assuntos conexos, a autoridade nacional é a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Informa-se ainda que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel e que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Cumprimentos,

MIGUEL PEREIRA

Chefe de Divisão

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural

Divisão de Ambiente e Infraestruturas

Quinta da Malagueira, Apartado 83

7006-553, Évora, PORTUGAL

TEL +351 266 757 800

Fax: + 351 266 757 850

www.facebook.com/drapalentejo/

<http://www.drapal.min-agricultura.pt>



Arqpais-consultores de Arquitetura Paisagista
e Ambiente Lda
R. Padre Américo 1,
1600-764 Lisboa

ana.albuquerque@arqpais.pt

Sua Referência N.º C24/2022	Sua Data	Nossa Referência N.º Of_DSTAR_DOER_DOC00012448_2022	Data 31/05/2022
Proc.º		Proc.º 5106/2022	

ASSUNTO: Linha elétrica de interligação da unidade de produção de hidrogénio 100 MW Galp à subestação de Sines (REN), a 150kV

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex^a que o projeto referido não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Isabel
Maria de
Almeida
Ribeiro
Passeiro

Digitally signed
by Isabel Maria
de Almeida
Ribeiro Passeiro
Date: 2022.06.01
09:42:17 +01'00'

Isabel Passeiro

CF/



002503 22 05-21 P192.75

À
ARQPAIS – Consultores de Arquitetura
Paisagista e Ambiente, Lda.
Rua Padre Américo, n.º 1, Esc. 2
1600-548 LISBOA

V/REF.ª	Data	N/REF.ª	Data
C25/2022	23-05-2022	424/DSBC/2022	20/06/2022

ASSUNTO: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150 KV, Sines e Santiago do Cacém - Pedido de informação

Na sequência do vosso pedido datado de 23 de maio, e após consulta aos dados geográficos, informamos que temos conhecimento de um sítio arqueológico no interior da área em estudo (CNS 34770, designado Herdade do Pego), sobre o qual poderá ser consultada mais informação no *Portal do Arqueólogo*.

Não obstante, são conhecidos vários sítios arqueológicos na envolvente, particularmente a sul, pelo que se trata de uma área de sensibilidade arqueológica.

Esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos não georreferenciados ou ainda não identificados na área em apreço.

Alerta-se para a importância da pesquisa de outras fontes de informação adicionais relativas ao património arqueológico e para a execução de trabalhos de prospeção prévia de campo.

A informação geográfica é remetida através de ficheiro kmz em anexo.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Serviços de Bens Culturais

João de Ochôa Pires

MD



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

SAIDA 11 07*22 0000E098

Exma. Senhora
Otilia Baptista Freire
ARQPAIS
Rua Padre Américo, n.º 1, Esc. 2
1600-548 LISBOA

Sua referência
C26/2022

Sua comunicação
2022.05.23

Nossa referência
2022/1(289)

CS
1602475

Assunto: Solicitação de elementos no âmbito da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW à Subestação de Sines (REN), a 150 kV.

Na sequência do vosso pedido, datado de 23 de Maio, e após consulta à informação geográfica constante no Atlas do património cultural da DGPC, informamos que não existe à presente data património classificado e em vias de classificação na área em estudo.

A informação sobre o património classificado e em vias de classificação, áreas de servidão (Zonas Gerais e Especiais de Proteção – ZGP e ZEP) e eventuais áreas com restrições, está disponível no portal geográfico da DGPC (Atlas do património classificado e em vias de classificação), aconselhando-se a consulta sempre que necessário, pois a sua atualização é constante, decorrendo da evolução jurídica dos bens imóveis – classificados e em vias de classificação.

No que diz respeito ao património arqueológico, informamos que existem um sítio arqueológico localizado dentro da área de estudo, de acordo com a imagem abaixo:





REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Trata-se do sítio arqueológico **Herdade do Pego** (cns 34770) e corresponde a um pequeno núcleo de ocupação no qual foram identificados de artefactos líticos nomeadamente um movente de mó, em arenito, um hipotético percutor e dois seixos truncados. Esta mancha ocupa uma área com cerca de 50x30 metros.

Importa, ainda, referir que a informação detalhada sobre o sítios arqueológico e trabalhos a ele associado poderá ser consultada através do Portal do Arqueólogo, em <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=home>.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Catarina Coelho
Subdiretora Geral



Exma. Senhora
Diretora da Arqpals
Rua Padre Américo , nº 1, esq., 2

1600-548 Lisboa

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:
C27/2022	23-05-2022	4963/2022/DSRA-EMAG-UIEE

ASSUNTO: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

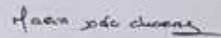
[
Relativamente ao assunto em epígrafe, decidi esta Direção de Serviços emitir o seguinte parecer:

- 1- Quanto às Servidões e Restrições Administrativas de Utilidade Pública - Os edifícios escolares atualmente dispõem de uma zona de proteção definida caso a caso, ao abrigo do regime de proteção a edifícios públicos e outras construções de interesse público, competindo à entidade que tem a seu cargo a construção e ou manutenção do edifício escolar em causa solicitar a delimitação da zona de proteção e respetivos condicionamentos.
- 2- Quanto à Instalação de novas Linhas Elétricas de Alta Tensão - deve ser observado o disposto no D.L. n.º 46 847, de 27 de janeiro de 1966, com as alterações introduzidas pelo Dec. Reg. n.º 14/77, de 18 de fevereiro.
- 3- Quanto às recomendações para localização de Edifícios de Ensino, também constantes no Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto, o EIA deve considerar que os Edifícios de Ensino não se devem localizar:
 - a) Em locais em cuja zona de influência existam outras instalações subutilizadas;
 - b) Sob linhas aéreas de transporte de energia, nem nas respetivas faixas de proteção;
 - c) No raio de influência de estabelecimentos industriais qualificados como insalubres, tóxicos ou perigosos ou de outras fontes de vibrações, ruídos, poeiras, fumos, gases venenosos e maus cheiros;
 - d) Na proximidade de lixeiras, aterros sanitários, depósitos de produtos inflamáveis, esgotos a céu aberto, áreas pantanosas, encostas perigosas e pedreiras;
 - e) Na proximidade de aeroportos e de estabelecimentos militares.

- 4- Relativamente aos ficheiros disponibilizados em formato digital (shapefile e dwg), informamos que esta Direção de Serviços não possui software para a sua edição, pelo que a informação digital visando as escolas da área do estudo será enviada via e-mail no formato KML.
]

Com os melhores cumprimentos,

Delegada Regional de Educação do Alentejo



Maria João de Carvalho Charrua

Assunto: FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: MN.zip; VG.zip

De: Ana Maria Medeiro <amedeiro@dgterritorio.pt>
Enviada: 25 de maio de 2022 14:51
Para: 'ana.albuquerque@arqpais.pt' <ana.albuquerque@arqpais.pt>
Cc: Helena Cristina Ribeiro <hribeiro@dgterritorio.pt>
Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Boa tarde,

Em resposta ao solicitado (V. Referência C28/2022, de 23/05/2022), informa-se que:

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Caso se verifique que no desenvolvimento do projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

Após análise da localização deste projeto, verificou-se que, embora dentro do limite da sua área de estudo existe o vértice geodésico "Esteveira", pertencente à folha 42-C da Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000.

No que respeita à RNGAP, informa-se que existem 5 marcas de nivelamento dentro da área de estudo abrangida por este projeto, cuja integridade física deverá ser preservada.

Seguem em anexo 2 *ShapeFiles*, com os vértices geodésicos (coordenadas PT-TM06/ETRS89) e as marcas de nivelamento que podem ser afetadas por este projeto.

A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RNGAP pode ser consultada na página de internet da DGT:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos>

Mais se informa que, para a obtenção da informação relevante no âmbito dos Planos Territoriais e também das servidões e restrições de utilidade pública com incidência na área identificada, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), deverá aceder-se ao SNIT através dos endereços:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>

<http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx>

Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Medeiro
Engenheira Geógrafa

Direção-Geral do Território

Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Divisão de Geodesia

Rua Artilharia 1, 107, 1099-052 LISBOA

Tel: +351 213819606

Fax: +351 213819694

Email: amedeiro@dgterritorio.pt

De: MARIA JOÃO IRIA <MARIAJOAO.IRIA@EDP.COM>
Enviado: 30 de maio de 2022 15:26
Para: ines.caria@arqpais.pt
Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: Mail Arqpais.pdf

Boa tarde

Na sequência do mail em anexo, remetido por vós, tomo a liberdade de informar que o assunto abordado no mesmo não é da responsabilidade da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., pelo que o mesmo não será objecto de qualquer tratamento/seguimento interno.

Afigura-se, que o mesmo possa estar no âmbito da atividade da E-Redes (antigamente, EDP Distribuição).

Cumprimentos,



MARIA JOÃO IRIA
GENERATION PLATFORM
APOIO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO
Av. 24 Julho, 12 LISBOA
Tel: (+351)938010104



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.
Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Direção Gestão Ativos e Planeamento de Rede
Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Tel:220 012 8 53
Fax:220 012 98 8

Exmos(as). Senhores(as)
ARQPAIS - Consultores de Arquitectura Paisagista e
Ambiente, Lda.
Rua Padre Américo, 1 - Escritório 2
1600-548 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
C29/2022	23-05-2022	Carta/104/2022/DAPR	21-06-2022

Assunto: Linha a 150 kV GALP / Unidade de Produção de Hidrogénio – SE Sines (REN) (Conc. Santiago do Cacém e Sines)

Exmos(as). Senhores(as)

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES^(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Condicionantes (EC) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à E-REDES.

Encontra-se estabelecida na área do EC, a subestação da rede de transporte “SE 400/150/60 kV Sines (REN)” (conforme Planta em Anexo).

Na zona sul da área do EC e inserida na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), encontra-se previsto o estabelecimento da nova subestação da rede de distribuição “SE 60/30 kV Sines”, que determinará diversas alterações estruturantes nas redes elétricas existentes (“zona poligonal a tracejado” na Planta em Anexo).

Em Alta Tensão a 60 kV, a área do EC é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos das Linhas (1) “LN 1509L50107 Sines - Neste I” (TRA|SE-AP1-AP13), (2) “LN 1509L50108 Sines – Neste II” (TRA|SE-AP1-AP13), (3) “LN 1509L50025 Sines (REN) - Monte Feio I” (TRA|SE-AP1-AP17), (4) “LN 1509L50026 Sines (REN) - Monte Feio II” (TRA|SE-AP1-AP18), (5) “LN 1509L50124 Sines (REN) - Refer I” (TRA|SE-AP1-AP9), (6) “LN 1509L50125 Sines (REN) - Refer II” (TRA|SE-AP1-AP9), (7) “LN 1509L50024 Sines (REN) – Santiago (TRA|SE-AP1-AP9), (8) “LN 1509L50073 Sines (REN) - Vila Nova de Milfontes (TRA|SE-AP1-AP9), (9) “LN 1509L50092 Sines (REN) – Petrogal” (TRA|SE-AP1-AP11, TRA|AP18-AP27 e TRS de serviço particular | Apoio de Derivação APD27-SE, subestação de serviço particular), (10) “LN 150950094 Sines (REN) - Central Térmica de Sines” (TRA|SE-AP1-AP24) e (11) “LN 1513L5002401 IFAP” (TRA|AP16-AP24) (conforme Planta em Anexo).

A área do referido EC é atravessada pelos traçados aéreos de diversas Linhas de Média Tensão a 30 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT, tanto de distribuição de serviço público, como de serviço particular (conforme Planta em Anexo).

Na área do EC encontram-se previstas intervenções para o estabelecimento de novas infraestruturas de Média Tensão (“zonas a tracejado” na Planta em Anexo).

Ainda na área do EC, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (cujos traçados não se encontram representados na Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EC do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EC, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,


Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede




José Carvalho Martins
(Consultor)

(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

 LMAT Galp Hidrogenio-SE Sines (REN) [Anexo da Carta].pdf

 LMAT Galp Hidrogenio-SE Sines (REN).dwg



Sines

Santiago do Cacém



Legenda:

Linha 60kV Aérea	—
Linha 60kV Subterrânea	- - - - -
Linha 30kV Aérea	—
Linha 30kV Subterrânea	- - - - -
Linha 15kV Aérea	—
Linha 15kV Subterrânea	- - - - -
Linha 10kV Aérea	—
Linha 10kV Subterrânea	- - - - -
Linha 6kV Aérea	—
Linha 6kV Subterrânea	- - - - -
Linha Serviço Particular Aérea	—
Linha Serviço Particular Subterrânea	- - - - -
Rede BT e IP Aérea	—
Rede BT e IP Subterrânea	- - - - -
Subestação REN	●
Subestação E-REDES	●
Produtor	■
Posto de Corte	■
Posto de Transformação de Distribuição	△
Intervenções Previstas Realizar	▨
Apoio AT/MT	⊕
Área de Estudo	—
Concelho	—

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Condicionantes (EC)
 Linha a 150kV GALP / Unidade de
 Produção de Hidrogénio - SE Sines (REN)

LN60 0107 SINES-NESTE I
 LN60 0108 SINES-NESTE II
 ST30-64 Santiago - Sines
 LN60 0026 SINES (REN)-MONTE FEIO II
 LN60 0025 SINES (REN)-MONTE FEIO I
 ST30-64-15 Variante Sines - Porto Covo

LN60 0094 SINES-CENTRAL TÉRMICA DE SINES
 LN60 0092 SINES-PETROGAL

LN60 0024 01 IFAP

LN60 0094 SINES-CENTRAL TÉRMICA DE SINES
 LN60 0092 SINES-PETROGAL

LN60 0092 SINES-PETROGAL

ST30-1 SE Monte Feio - PTS Porto Covo (Condomínio da Ratoeira)
 ST30-96 SE Monte Feio - Parque Eólico de Monte das Pias (Subparque II)

ST30-64-15 Variante Sines - Porto Covo

ST30-1 SE Monte Feio - PTS Porto Covo (Condomínio da Ratoeira)
 ST30-96 SE Monte Feio - Parque Eólico de Monte das Pias (Subparque II)

Notas:

Existem também traçados não representados da rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública.

À
ARQPAIS - Consultores de Arquitetura Paisagista e
Ambiente, Lda.
Dra. Otília Baptista Freire
Rua Padre Américo, nr. 1, Esc. 2
1600-548 Lisboa

N/ Ref. S5012200078
Data 24-05-2022
Assunto Linha Eléctrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à subestação de Sines (REN), a 150 kV.

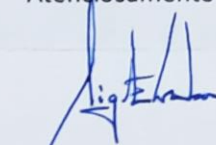
Exmos. Senhores,

Acusamos a receção da vossa carta com a referência nr. C30/2022, que mereceu a nossa especial atenção.

Vimos por este meio informar que não existe qualquer condicionante quer da parte da Empresa Geral do Fomento quer das suas empresas participadas, relativamente ao desenvolvimento do projeto referido.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exas
Atenciosamente



Miguel Lisboa
(Administrador)



**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO OPERACIONAL
DIREÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE**

- PARECER –

ASSUNTO: Estudos Ambientais relativos ao projeto de construção da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio da GALP à Subestação de Sines da REN, a 150 kV.

Ref.^a: E-mail/ofício da ARQPAIS – Consultores de Arquitetura Paisagista e Ambiente, Lda., de 23 maio de 2022 (E069595-202205)

Na sequência do e-mail/ofício em referência, tendo em vista a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e estando a decorrer o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) sobre o Projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio da GALP à Subestação de Sines da REN, sendo a empresa GALP responsável pelo desenvolvimento dos Estudos Ambientais, nos termos do Decreto-Lei (DL) n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, atendendo à necessidade de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, possam contribuir para o estudo a desenvolver, foi solicitado à Guarda Nacional Republicana (GNR) “(...) *informação necessária ao desenvolvimento do projeto e respetivos Estudos Ambientais, nomeadamente a que permita caracterizar a zona de implantação do projeto e/ou que se possa constituir como condicionante ao desenvolvimento do projeto em apreço.*”.

Assim cabe a esta Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA), informar e emitir o seguinte parecer:

1. A área de estudo para instalação da designada Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio da GALP à Subestação de Sines da REN, a 150 kV, engloba terrenos de ocupação agrícola e florestal, aplicando-se as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira nos termos do DL n.º 169/2001, de 25 de maio, com alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho, para a necessidade de qualquer corte ou arranque destas espécies florestais.
2. Da mesma forma, terão de ser salvaguardadas todas as medidas de proteção, impostas pelo, já referido, DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, quanto às mobilizações dos solos que venham a ocorrer aquando da realização de obras para a instalação da infraestrutura do suprarreferido projeto, por forma a não prejudicar o sistema radicular das árvores e ainda, a não destruição da regeneração natural.

- 3.** No que concerne a eventuais condicionantes ou elementos que possam ser considerados relevantes para a implementação do projeto supramencionado, atendendo à área de estudo definida, importa referir o seguinte:
- a.** A área em estudo está inserida na Zonas de Caça Associativas n.º 4515, n.º 5213, n.º 5540, n.º 4820, n.º 4277, n.º 3723, n.º 3572, n.º 3297, n.º 6693, Zona de Caça Municipal n.º 5188 e Zona de Caça Turística n.º 6376. Neste sentido, pela possibilidade de as referidas áreas de caça poderem ser afetadas pelo presente projeto, deverão ser consultadas as entidades administrativas responsáveis nesta matéria;
 - b.** A inexistência de quaisquer estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas;
 - c.** A área em estudo e a sua envolvente, não abrange qualquer área protegida, relacionada com a conservação da natureza;
 - d.** A inexistência de Postos de Vigia no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) a cargo da GNR, ou de qualquer outra entidade;
 - e.** Na área em estudo, não existem Pontos de Água que potenciem qualquer constrangimento de acesso aos mesmos;
 - f.** A inexistência de Câmaras de Vigilância, no âmbito da Videovigilância para a Proteção Florestal e Detecção de Incêndios Florestais, nos termos da Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, na atual redação, ou no âmbito de algum programa análogo;
 - g.** Na área em estudo, não existem quaisquer instalações de radiocomunicações afetas à GNR e respetivas servidões que possam vir a ser afetadas pelo projeto.
- 4.** Nesta área de estudo, a GNR não tem conhecimento de:
- a.** Áreas de servidão associadas, nomeadamente, Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Sítios de Importância Comunitária, nem sítios com valor patrimonial natural ou construído, nomeadamente, arqueológico, histórico e/ou arquitetónico;
 - b.** Projetos relacionados com a conservação da natureza que envolvam espécies protegidas da fauna ou flora, informação essa que deverá ser alvo de consulta ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para pronuncia.
- 5.** Ainda relativamente à área de estudo/implementação do projeto de construção da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio da GALP à Subestação de Sines da REN, a 150 kV, informa-se que:
- a.** A freguesia de Sines, é considerada como prioritária para a fiscalização de combustíveis florestais, no âmbito do SGIFR. Neste sentido, sugere-se que seja acautelado o disposto no artigo 49.º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, no tocante à gestão de combustível;

- b. Relativamente a operações de ataque inicial a incêndios rurais com recurso a meios aéreos de asa rotativa, não se visualiza qualquer condicionante nesta matéria. No entanto, assevera-se da importância de uma correta sinalização (balizagem aérea) da linha elétrica, de acordo com os preceitos da Circular 10/2003 de 06 de maio da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), como um requisito fundamental para a segurança de todos os meios aéreos.
6. Quanto à influência nas comunicações rádio através de meios do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), não é possível a pronúncia desta entidade, sugerindo-se o contacto com o Ministério da Administração Interna (MAI), por ser este o responsável pela gestão deste sistema.
7. Face ao exposto, considerando o teor dos pontos em análise e no que concerne à elaboração do EIA, a GNR, através da DSEPNA, de acordo com as suas atribuições, não vislumbra, de momento, qualquer inconveniente à elaboração do projeto em análise, desde que sejam tidos em conta as condicionantes e alertas anteriormente enunciados.
8. Este parecer não invalida a consulta às demais entidades competentes, em razão da matéria.

Quartel do Carmo, Lisboa 06 de junho de 2022

O Diretor

Vitor Manuel
Roldão Caeiro,
Coronel

Assinado de forma digital
por Vitor Manuel Roldão
Caeiro, Coronel
Dados: 2022.06.06 16:13:13
+01'00'

De: Sandro Eduardo Leston Bandeira Nóbrega <Sandro.Nobrega@icnf.pt>
Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 10:59
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: ana.albuquerque@arqpais.pt
Assunto: RE: Solicitação de envio de ficheiro kml - Linha elétrica Subestação de Sines
Anexos: Ononis hackelli.kmz; arqpais.png

Bom dia

No seguimento da vossa solicitação sou a enviar a informação disponível relativa a espécies da flora protegida e à Área Florestal de Sines.

Segue o ficheiro kmz relativo à distribuição de *Ononis hackelli*, única espécie da Lista Vermelha das Plantas Vasculares de Portugal Continental que ocorre dentro do polígono da área de estudo.

Segue também imagem do Google Earth com a localização dos prédios rústicos que integram a Área Florestal de Sines, sob gestão do ICNF.

Informamos também que poderão consultar a informação geográfica disponível no Geocatalogo do ICNF no seguinte endereço:

<https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>

Obrigado pela atenção.

Com os melhores cumprimentos

Sandro Nóbrega
Técnico superior
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo
Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
Divisão de Áreas Classificadas
Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha
Passeio da Fraternidade, Bº Azul, Colectiva C4
7500-100 VILA NOVA SANTO ANDRÉ
Telef: 269708400

De: ines.caria@arqpais.pt [mailto:ines.caria@arqpais.pt]
Enviada: 9 de junho de 2022 17:44
Para: Sandro Eduardo Leston Bandeira Nóbrega <Sandro.Nobrega@icnf.pt>
Cc: ana.albuquerque@arqpais.pt
Assunto: FW: Solicitação de envio de ficheiro kml - Linha elétrica Subestação de Sines

Boa Tarde,

De acordo com o solicitado segue em anexo o kmz com a localização da área de estudo.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

De: Sandro Eduardo Leston Bandeira Nóbrega <Sandro.Nobrega@icnf.pt>

Enviada: 9 de junho de 2022 11:08

Para: ana.albuquerque@argpays.pt

Assunto: Solicitação de envio de ficheiro kml - Linha elétrica Subestação de Sines

Bom dia

No sentido de responder à sua solicitação precisava que me enviasse o ficheiro kml uma vez que o link de download já prescreveu.

Obrigado pela atenção

Com os melhores cumprimentos

Sandro Nóbrega

Técnico superior

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

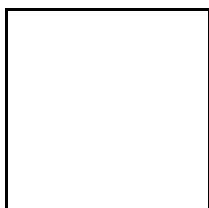
Divisão de Áreas Classificadas

Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha

Passeio da Fraternidade, Bº Azul, Colectiva C4

7500-100 VILA NOVA SANTO ANDRÉ

Telef: 269708400



Assunto: FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150KV - Resposta

De: SIG <SIG@icnf.pt>

Enviada: 28 de junho de 2022 16:20

Para: ana.albuquerque@arqpais.pt

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN) a 150KV - Resposta

Boa tarde,

Em resposta ao seu pedido informamos que a informação geográfica ICNF encontra-se em

<http://geocatalogo.icnf.pt/> estando também disponível no portal www.icnf.pt selecionando **Serviços Online >**

Informação geográfica.

A informação disponibilizada no geocatálogo pode ser pesquisada, visualizada, descarregada em diferentes formatos e via serviços geográficos (Web Map Service e Web Feature Service), apenas utilizáveis em Sistemas de Informação Geográfica. Pode também fazer a consulta aos respetivos metadados.

As áreas sujeitas a regime florestal, **perímetros florestais** encontram-se no [geocatálogo ICNF](#) com o nome “REFLOA - Regime florestal”.

Encontra também as [zonas de caça](#) atualizadas a 31/12/2019.

Os dados disponibilizados pelo ICNF, constituem informação indicativa que deverá ser objeto de uma pesquisa mais pormenorizada, não dispensando a necessidade de assegurar um levantamento adequado da situação de referência. Mais se adverte que os dados fornecidos devem ser citados de acordo com o que consta nos metadados.

Se houver alguma dúvida, por favor contacte através do email sig@icnf.pt .

Os melhores cumprimentos,

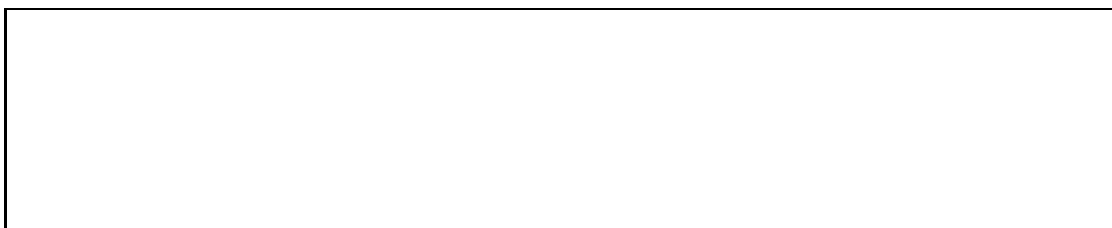
Teresa Pimenta

Sistemas de Informação Geográfica

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

www.icnf.pt



Departamento de Gestão de Serviços da Rede
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem
2809-013 Almada
Portugal
T +351 212 279 000
gsr@infraestruturasdeportugal.pt

À empresa
ARQPAIS–Consultores de Arquitetura Paisagista
e Ambiente, Lda.
Rua Padre Américo n.º 1, Esc.2
1600-548 Lisboa
geral@arqpais.pt; ana.albuquerque@arquepais.pt

V/ REF ^a	ANTECEDENTE	N/ REF ^a	PROCESSO	DATA
008-3361631	D.2022.256755	007-3403697	6771STB220526	2022-07-15

Assunto: Estabelecimento de Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Interligação da Unidade de Produção de hidrogénio 100 Mw Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 Kv em território abrangido pelos concelhos de Sines e Santiago do Cacém com uma extensão total de cerca de 8 km.

Após análise do pedido efetuado no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental para o projeto acima indicado, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), ao abrigo das atribuições e competências vertidas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio transmite o parecer infra.

O projeto impacta com infraestruturas rodoviárias (A26) e ferroviárias (Ramal de Sines, Ramal da Petrogal/Asfaltos, Linha de Sines) sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), não existindo informação que nos permita verificar a totalidade das interferências, nomeadamente, se pretendem estabelecer algum acesso à rede rodoviária nacional.

Deverá ser respeitada a zona *non aedificandi* das vias rodoviárias, definida no art.º 32.º do EERRN, sem prejuízo de eventual enquadramento na alínea e) do n.º 2 do artigo 58º do mesmo estatuto, condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 3 do referido artigo, bem como o respeito pelas proibições relativas a terrenos confinantes e vizinhos da estrada, de acordo com o artigo 57.º do EERRN.

As interferências com as infraestruturas rodoviárias, são passíveis de ser autorizadas pela IP, devendo para o efeito ser instruídos, junto desta empresa os respetivos processos de autorização e licenciamento, bem como de eventuais vedações e acessos à rede rodoviária nacional, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 42.º do EERRN.

No que diz respeito à interferência com as infraestruturas ferroviárias, nos termos do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, devem ser instruídos junto da IP processos de licenciamento de eventuais atravessamentos do Domínio Público Ferroviário, devendo os respetivos pedidos ser submetidos pelas entidades gestoras das infraestruturas.

Face ao exposto a IP emite parecer favorável condicionado ao licenciamento junto desta empresa das instalações que interfiram com a rede rodoferroviária e respetivas servidões sob sua jurisdição.



Para o efeito os pedidos de licenciamento deverão ser submetidos no Portal de Licenciamento da IP, disponível em <https://portaldelicenciamento.infraestruturasdeportugal.pt>, devidamente instruídos com projetos que permitam verificar as interferências referidas e cumpram as disposições legais e normativas aplicáveis.

Mais se informa que, as shapefiles da rede rodoferroviária poderão ser adquiridas a título gratuito nos seguintes links:

<https://dados.gov.pt/pt/datasets/rede-rodoviaria-nacional/>

<https://dados.gov.pt/pt/datasets/rede-ferroviaria-nacional/>

<https://dados.gov.pt/pt/datasets/estacoes-e-apeadeiros/>

<https://dados.gov.pt/pt/datasets/ecopistas/>

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão n.º 1/2019-DRP)

Assinado por: **Isabel Maria Neves dos Santos**

Caspurro

Num. de Identificação: 08078303

Data: 2022.07.15 20:18:57+01'00'



Exma. Senhora
Eng^a Helena Albuquerque
Arqpais - Consultores de Arquitetura Paisagística e
Ambiente, Lda.
Rua Padre Américo, 1º, Esc 2,
1600-548 LISBOA

Sua referência
Ofício C36/2022

Sua comunicação de
2022 05 23

Nossa referência
Ofício LNEG nº 00929

Data
2022 06 19

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

- Envio de Informação

Na sequência do ofício de V. Exa. de 23 maio de 2022, relativo ao assunto em epígrafe, junto se envia a respetiva Informação desta Instituição.

Tratando-se de disponibilização de Informação foi aplicado o custo de 98,40€ com o IVA incluído comunicado a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

**Mário Rui Machado
Leite**

Digitally signed by Mário Rui Machado Leite
DN: c=PT, o=Laboratório Nacional de Energia
e Geologia IP, cn=Mário Rui Machado Leite
Date: 2022.06.20 00:53:53 +01'00'

Machado Leite

Anexo: O mencionado

Mário Rui Machado Leite

Digitally signed by Mário Rui Machado Leite
DN: c=PT, o=Laboratório Nacional de Energia e Geologia
IP, cn=Mário Rui Machado Leite
Date: 2022.06.20 00:53:10 +01'00'

**ARQPAIS - CONSULTORES DE ARQUITECTURA PAISAGISTA E
AMBIENTE, LDA.**

ofício C36/2022 de 23 de maio de 2022

**Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de
Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV**

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

**Doutora Sofia Soares e Dra. Judite Fernandes / Unidade de Geologia,
Hidrogeologia e Geologia Costeira**

**Doutor Jorge Carvalho e Eng. Augusto Filipe / Unidade de Recursos
Minerais e Geofísica**

Junho | 2022

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação da ARQPAIS - Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda. de informação sobre eventuais condicionantes para a área do projeto da Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV, o LNEG emite informação sobre geologia, hidrogeologia e recursos minerais:

GEOLOGIA

A área afeta ao projeto situa-se na Planície Litoral que apresenta deposição detrítica ao longo de todo o Cenozoico, sendo esta caracterizada por intercalações de arenitos, conglomerados e lutitos. Assim, predominam na região as rochas do Neogénico (Formação de Galé) e do Quaternário (Formação de Vale de Figueira e Aluviões). A tectónica é dominada pela proximidade das falhas de Deixa-o-Resto e da Ribeira de Moinhos.

Como condicionantes geológicas destacam-se por isso a diversidade litológica presente na área em estudo (que inclui rochas filonianas e litologias que abrangem desde o soco paleozoico - Formação de Mira - até às aluviões do Holocénico), a variabilidade de espessura da Formação de Galé que é condicionada pelo paleorelevo e a tectónica. Os deslocamentos verticais que afetam a Formação de Alcácer do Sal e a Formação de Galé de forma diferenciada são associados à falha de Deixa-o-Resto, sendo um aspeto de neotectónica importante a considerar, assim como a sua relação com a sismicidade. Estudos recentes (Ressurreição, R., Dias, R.P., Cabral, J., 2018) comprovam o potencial sísmogénico da falha de Deixa-o-Resto com capacidade de produção de sismos de magnitude elevada - 6,7 para sismo máximo esperado - a analisar na avaliação do risco sísmico da área.

O respetivo EIA, no que diz respeito à Geomorfologia, deverá efetuar a descrição da morfologia do terreno com recurso ao modelo digital do terreno e/ou a cartas de declives, com resolução e leitura adequadas, relacionando estes elementos com as litologias presentes e com os eventuais locais de escavação e aterro.

Neste capítulo sugere-se a leitura das referências:

- Feio, M. (1952). Evolução do Relevo do Baixo Alentejo e Algarve. Estudo de Geomorfologia. Centro de Estudos Geográficos, p.189
- Pereira, D. *et al.* (2014). Unidades Geomorfológicas de Portugal Continental, Revista Brasileira de Geomorfologia, São Paulo, v.15, n.4, (Out-Dez), 567-584.

No enquadramento geológico deverá ser efetuada a caracterização de todos os domínios intersetados; deverão ser identificadas as litologias aflorantes, sua caracterização sumária, eventual

fracturação, o estado de alteração dos maciços rochosos e a sua estabilidade, de forma a definir a situação de referência. Deverão ainda ser identificados os eventuais fenómenos de movimentos de vertente considerando a litologia e estrutura, assim como a eventual ampliação de processos erosivos nas fases de construção e exploração.

O enquadramento geológico deverá ter como base a cartografia geológica da área geográfica de interesse:

- A uma escala regional, a Carta Geológica de Portugal, Folhas 7, escala 1/200 000, disponível para aquisição no sítio da internet do LNEG (formatos Geodatabase, Shapefile ou JPEG) - <https://www.lneg.pt/product/carta-geologica-de-portugal-na-escala-de-1200-000/>. A acompanhar esta carta geológica encontra-se também disponível a respetiva notícia explicativa que deverá ser igualmente ser consultada;
- Para a cartografia geológica de detalhe deverá ser consultada a Folha 42-C Santiago do Cacém da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50 000 e respetiva notícia explicativa disponível no geoPortal do LNEG (https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/);

Mais informações sobre cartografia geológica e outros produtos do LNEG podem ser consultadas em: <https://www.lneg.pt/service/informacao-tecnica/>;

- Cartografia geológica mais atualizada poderá ser consultada em: Ressurreição, R. (2018) “Evolução tectono-estratigráfica cenozóica do litoral alentejano (sector Melides-Odemira) e enquadramento no regime geodinâmico actual”, Ph.D., Universidade de Lisboa, 297 p.

Tectónica e sismicidade

Relativamente à tectónica e sismicidade deve ser abordada a estrutura (sistemas de falhas) bem como os aspetos de tectónica, em especial os de neotectónica e sua relação com a sismicidade, pelo que deverá ser consultada bibliografia específica:

Capítulo relativo a este tema nas notícias explicativas da Folha 42-C Santiago do Cacém da Carta Geológica de Portugal, na escala 1/50 000

A norma em vigor “NP EN 1998-1:2010 Eurocódigo 8 – Projeto de estruturas para resistência aos sismos – Parte 1: regras gerais, ações sísmicas e regras para edifícios, Anexo nacional – zonamento sísmico em Portugal Continental”

Cabral J. & Ribeiro A. (1988) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000, Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear. Serviços Geológicos de Portugal)

Cabral J. & Ribeiro A. (1989) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000 Notícia Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal

João Cabral (2012), Neotectonics of mainland Portugal: state of the art and future perspectives, Journal of Iberian Geology 38 (1): 71- 84.

Ressurreição, R., Dias, R.P., Cabral, J., (2018) Neotectonic activity of the Deixa-o-Resto fault (coastal Alentejo, Portugal). Resúmenes de la 3ª Reunión Ibérica sobre Fallas Activas y Paleosismología, Alicante, España, 95-98.

LNEG (1974) Carta geotécnica da Área de Sines. Estudo realizado para o Gabinete da Área de Sines. LNEG, Lisboa, 32 p.

Ribeiro, A., Madeira, J., Brum, A., Fonseca, P., Teves Costa, P., Matias, L., (1993) Relatório preliminar sobre risco sísmico na região de Sines. Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia - ICAT, Lisboa, 77 p.

Património Geológico

Para este item poderá ser consultado no geoPortal do LNEG o Inventário de Geossítios, para verificação da existência de geossítios inventariados para a área em estudo: <https://geoportal.lneg.pt/pt/bds/geossitios/#/>.

Aconselha-se ainda a consulta de outras bases de dados de Geossítios como a da Associação ProGEO (<http://www.progeo.pt/index.php/inventario-do-patrimonio-geologico-portugues>) e a do ICNF (<https://www.icnf.pt/conservacao/patrimoniogeologicoegeossitios>).

Em complemento das referidas bases de dados, devem igualmente ser consultadas os websites das autarquias abrangidas pela área de estudo, bem como ONG's locais de ambiente que por vezes descrevem os valores naturais/geológicos das respetivas regiões.

HIDROGEOLOGIA

1. A área do Projeto insere-se, do ponto de vista hidrogeológico e a pequena escala, na Orla Meso-Cenozóica Ocidental. É intersectado o sistema aquífero O32 – Sines (castanho na Figura 1), importante no abastecimento público e privado dos concelhos por ele atravessado.
2. O sistema aquífero de Sines (O32) é multiaquífero, constituído por um aquífero multicamada, poroso, livre a confinado, nas areias com seixos do Plio-Plistocénico e biocalcarenitos e arenitos finos do Miocénico, a que se segue, para a profundidade, um aquífero cársico suportado pelos calcários e dolomitos do Jurássico.

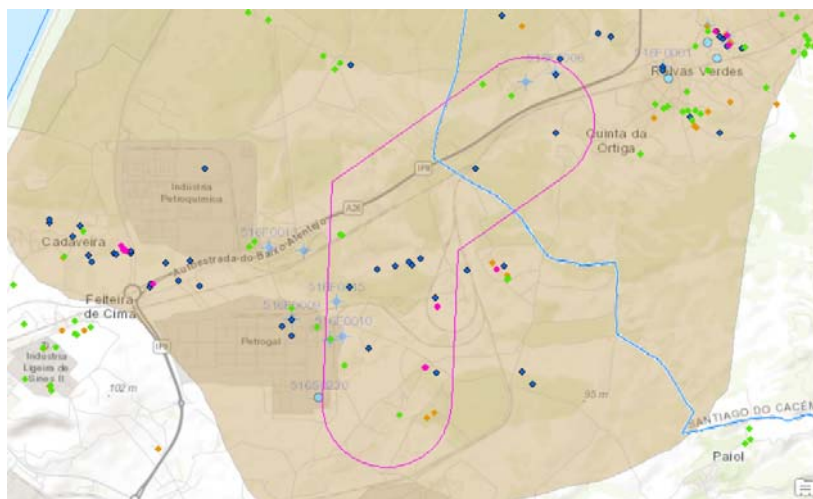


Figura 1. Localização de pontos de água inventariados na área do projeto (in ARH Alentejo, ERHSA-CCDR Alentejo e LNEG): captações de abastecimento público (círculos a rosa), pontos de água com usos diversos (círculos a azul, verde e laranja); Sistema Aquífero de Sines (área a castanho), in geoportal.lneg.pt.

3. Na Figura 1 encontram-se localizadas as captações de água subterrânea para abastecimento público (círculos a rosa) e pontos de água com usos diversos (círculos a azul, verde e laranja) que pertencem à Região Hidrográfica do Sado e Mira. Na área de estudo existem captações públicas da Câmara Municipal de Sines (ver shapefile em anexo). As captações não possuem perímetros

de proteção definidos por se encontrarem em área industrial. Não é intersectada a Área de proteção para a captação de água destinada ao consumo humano designada por Santo André/Monte Chãos. Contudo, informação sobre eventuais perímetros de proteção e informação hidrogeológica adicional deve ser solicitada ao município de Sines, bem como à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, enquanto entidade responsável pelo licenciamento de captações de água subterrânea e Perímetros de Proteção. Em relação aos furos particulares deverá, ainda, ser pedida informação adicional à CCDD Alentejo, uma vez que muitos deles foram identificados e inventariados no âmbito do Projeto ERHSA (Estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Alentejo).

4. Para um enquadramento genérico e uma avaliação dos recursos hídricos subterrâneos sugere-se a consulta de:

Ficha de sistema aquífero em <https://snirh.apambiente.pt/>;

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), disponível no site da APA;

Anexo II do Relatório Técnico do ERHSA – Estudo dos Recursos hídricos Subterrâneos do Alentejo, publicado pela CCDD Alentejo;

Notícia explicativa da Folha 42-C Santiago do Cacém da Carta Geológica de Portugal, à escala 1/50.000. (https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cgp50k/);

Folha 7 da Carta Hidrogeológica de Portugal, à escala 1/200.000, disponível em geoportal.lneg.pt.

5. O sistema foi alvo de diversos estudos hidrogeológicos com referências bibliográficas disponíveis para consulta:

Lavaredas, J.M. e Silva, M. O., 1998, Contribuição para o Conhecimento Hidrogeológico do Sistema Aquífero de Sines em <https://www.aprh.pt/congressoagua98/files/com/025.pdf>

Galego Fernandes, P., Carreira, P. e Silva, M.O., 2005, Nova abordagem na caracterização do aquífero costeiro de Sines (S Portugal) recorrendo a técnicas isotópicas ambientais em <https://ruc.udc.es/dspace/bitstream/handle/2183/6312/CA-30-8.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Chumbo, Rafaela Barreto, 2012, Modelo hidrogeológico tridimensional do sistema aquífero de Sines em <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/15167>

Botelho, Soraia Raquel da Silva, 2015, Modelo hidrogeológico e rede de monitorização da água subterrânea na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) em <https://run.unl.pt/handle/10362/16339>

6. Os dados existentes no arquivo técnico do LNEG de relatórios de prospeção e pesquisa de águas subterrâneas podem ser visualizados no geoportal do LNEG em <https://geoportal.lneg.pt/mapa/#>, devendo para tal ser adicionados os temas “Base de Dados de Recursos Hidrogeológicos” e “Sondabase”. A base já tem disponível alguns dos dados que constam nos relatórios técnicos, podendo os mesmos ser requisitados e consultados gratuitamente no LNEG, ou comprados em formato digital. Os dados do arquivo de campo ainda não se encontram acessíveis ao público, mas a localização dos pontos de água inventariados é visível ativando o subtema “Inventário de Campo (raster)” com um nível de zoom a partir de 1:72.
7. Não se conhecem ocorrências de águas de nascente e águas minerais naturais (termais ou de engarrafamento), contudo a informação sobre a sua ocorrência bem como os respetivos

perímetros de proteção, nomeadamente daquelas que se encontrarem concessionadas, deverá ser obtida junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

8. Quanto aos recursos geotérmicos, e no que respeita às áreas de prospeção e pesquisa eventualmente existentes, também deverá ser obtida informação junto da DGEG.

RECURSOS MINERAIS

I – Recursos minerais

Na área de estudo do projeto os recursos minerais conhecidos inserem-se no domínio dos agregados para construção civil. Os recursos em causa correspondem a areias e conglomerados com intercalações argilosas (Plio-Quaternário e depósitos de terraços).

II – Servidões administrativas de âmbito mineiro

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à DGEG.

Exma. Senhora
Eng^a Inês Caria
ARQPAIS - Consultores de Arquitectura Paisagista
e Ambiente, Lda
Rua Padre Américo, n.º 1, Escritório 1
1600-548 Lisboa
ines.caria@arqpais.pt

SUA REFERÊNCIA:
V/email de 27maio22

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 4915
PROC. Nº:

DATA 1 de Julho de 2022
SERVIÇO DPTM-AF

ASSUNTO: Estudo Impacte Ambienta da linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MWGALP à Subestação de Sines (REN) a 150 KV, concelhos de Sines e Santiago do Cacém

Na sequência do V/email em referência sobre o pedido de informação referente ao Estudo Impacte Ambienta da linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MWGALP à Subestação de Sines (REN) a 150 KV, concelhos de Sines e Santiago do Cacém, analisados os elementos enviados, informa-se que os limites territoriais do concelho de Sines abrangem áreas de servidão, constituídas por centros radioelétricos e feixes hertzianos conforme, Decreto-Lei nº 597/73, de 7 de novembro.

Neste sentido junta-se link em formato shapefile e Kml das áreas mencionadas:

http://webdrive.emfa.pt/ssf/s/readFile/share/2136/-4822215282806111350/publicLink/IDP_111734_Anexo.zip

Com os melhores cumprimentos,

Maria João Rocha

Maria João
Rocha

Assinado de forma
digital por Maria João
Rocha
Dados: 2022.07.04
18:17:12 +01'00'

Subdiretora-Geral

Assunto: FW: WO0000004024269 - Unidade de Produção Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação Sines
Anexos: WO0000004024269_Arqpais.pdf; 22-CAD-447.pdf; Planta.pdf

De: Gestao Entidades <gestao.entidades@nos.pt>
Enviada: 28 de junho de 2022 11:56
Para: 'geral@arqpais.pt' <geral@arqpais.pt>; 'ana.albuquerque@arqpais.pt' <ana.albuquerque@arqpais.pt>
Cc: Patrícia da Cruz Soares <patricia.c.soares@nos.pt>
Assunto: WO0000004024269 - Unidade de Produção Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação Sines

Bom dia,
Na sequência do vosso Pedido de Cadastro, informamos que a NOS Comunicações S.A. dispõe de infraestruturas subterrâneas (CVP's: Asfalto 1,20m, Passeio/Terra 0,50m), conforme consta na planta enviada em anexo.

Para além das infraestruturas da NOS Comunicações S.A. identificadas, a rede está igualmente suportada em infraestruturas da Portugal Telecom e EP (Valas, CVP's e Postes), que vos poderá fornecer o respetivo cadastro.

Mais informamos que a NOS está a licenciar junto do Município de Santiago do Cacém a abertura de valas numa extensão total de 124mt na EN261-3 conforme planta anexa, pelo que iremos intervir brevemente no local.

Com os melhores cumprimentos,

Cíntia Perestrelo-Chorão
Gestão Licenciamentos
Fiber Centric - Infraestruturas
F: +351 217 916 473
gestao.entidades@nos.pt
Avenida D. João II, N°48 – 5° Piso
Parque da Nações
1998-030 Lisboa



<http://www.nos.pt/>

AVISO: A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, não copie, grave, distribua ou divulgue a informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER: The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender. Do not copy, record, distribute, disseminate or make any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.





Legend

Abc Def Underground Route Length Annotation Active
Underground Route Route Active

[Red outline]	Distrito Limite
[Red line]	Eixo de Via Acesso a via rápida
[Grey line]	Eixo de Via Posição Rua
[Red line]	Eixo de Via Rua (passagem inferior)
[Red line]	Eixo de Via Via rápida
[Black box]	Ortofotocobertura

22-CAD-447.xml

Tipo de Pedido:
Cadastro de Infraestruturas

Morada:
Unidade de Produção
Hidrogénio 100 MW Galp
à Subestação Sines

Localização:
Datum 73
X=-54661.854
Y=-185432.093



22-CAD-447 02/06/2022

A4 1:1750

Elaborado por:
DDI
Pedido de Cadastrar Entidades Externas
pedicadstro.ent_ext@nos.pt

Assunto: FW: Arqpais - Notificação C39/2022 - Sines
Anexos: Arqpais (1).pdf

De: Filipe Lourenço Fino <filipe.fino@oni.pt>
Enviada: 25 de maio de 2022 14:53
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Mário Costa André (NOWO) <mario.andre@nowo.pt>; Benvindo Santos Monteiro Veiga <benvindo.veiga@oni.pt>
Assunto: Arqpais - Notificação C39/2022 - Sines

Exma Sra,

No seguimento do pedido efetuado no V/ comunicado Refª C39/2022, informo que a ONITELECOM não tem quaisquer meios na área indicada.

Obg.,

Filipe Fino

FO Project/Access infrastructure

T + 351 300 504 723
M + 351 933 674 723
filipe.fino@oni.pt



FAÇA ONI

AVISO - Esta mensagem e quaisquer documentos anexos seus podem conter informação confidencial sujeita a sigilo profissional para uso exclusivo do(s) seu(s) destinatário(s). Cabe ao destinatário assegurar a verificação da existência de vírus ou erros, uma vez que a informação contida pode ser interceptada ou corrompida. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada do conteúdo desta mensagem.

DISCLAIMER – This message, as well as any attachments to it, may contain confidential information for exclusive use of the intended recipients. The recipients are responsible for the verification of the existence of viruses or errors, since the information transmitted could have been intercepted or in any way corrupted. If you're not the intended recipient, you cannot use, distribute or copy this message, and you should destroy it and inform the originator of it. It's strictly prohibited the use, distribution copy or any other form of unauthorized dissemination of this message's content.

De: Pedro Russo <Pedro.Russo@nowo.pt>
Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 16:47
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Sérgio Costa; João Paulo Silva; Rui Silva; Mário Costa André; Marco Rodrigues; Patrícia Alves
Assunto: TKT8568838 - Proj. Linha 150kV - Unid. Prod. Hidrog. GALP - SE REN - Sines - Rede NOWO
Anexos: 2022-05-26_Arqpais.pdf; 2022-06-14_FRSAPTS01
_RedeNOWO_Linha150KV_UnidProdHidrogGALP_SE-REN-Sines.dwg

Boa tarde,

Na sequência do pedido de informação de cadastro relativo ao estudo da linha eléctrica de 150 kV entre a Unidade de Produção de Hidrogénio da GALP e a Subestação de Sines da REN, o qual nos foi remetido através da carta (PDF em anexo), identificamos um troço de Rede NOWO que atravessa a zona indicada, maioritariamente em postes, do qual se antecipa o traçado em formato editável (DWG em anexo).

A identificação do traçado, cuja informação aqui enviamos, teve por base a imagem que se encontra na carta pois já não foi possível obter a informação através da hiperligação indicada, pois esta já tinha expirado. Se possível, agradecia o envio ou a disponibilização de uma nova hiperligação da área em estudo, apenas para confirmar se estão envolvidos outros troços de Rede NOWO situados do lado oeste à zona de estudo indicada, ainda que pela imagem não pareça afectar.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Russo
Field Operations – Access Infra
M + 351 931 699 711
pedro.russo@nowo.pt



AVISO - Esta mensagem e quaisquer documentos anexos seus podem conter informação confidencial sujeita a sigilo profissional para uso exclusivo do(s) seu(s) destinatário(s). Cabe ao destinatário assegurar a verificação da existência de vírus ou erros, uma vez que a informação contida pode ser interceptada ou corrompida. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada do conteúdo desta mensagem.

DISCLAIMER – This message, as well as any attachments to it, may contain confidential information for exclusive use of the intended recipients. The recipients are responsible for the verification of the existence of viruses or errors, since the information transmitted could have been intercepted or in any way corrupted. If you're not the intended recipient, you cannot use, distribute or copy this message, and you should destroy it and inform the originator of it. It's strictly prohibited the use, distribution copy or any other form of unauthorized dissemination of this message's content.

De: GENTEXTERN <entidades_externas@telecom.pt>
Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 21:35
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: Daniel Albino S Vieira
Assunto: 'Linha elétrica de Interligação da Unidade de Produção de hidrogénio Galp à Subestação de Sines
Anexos: E065_22_Arqpais_Linha electrica de interligação da unidade de produção de hidrogénio Galp à Subestação.pdf; Sines_PI.zip; Sines_TR.zip

Boa tarde,

Na sequência da vossa solicitação, a qual agradecemos, junto enviamos ficheiros (formato .shp) contendo a informação solicitada, obtida com base na informação por V/ enviada.

- Ficheiros .shp, contendo o cadastro georreferenciado ao DATUM73 das infraestruturas propriedade da MEO;

A presente informação cadastral é confidencial, servindo exclusivamente para satisfazer o pedido atrás referido.

De notar que, com base no kmz que apenas define a área da zona de estudo, não dispondo de informação adicional acerca da localização exata e dimensões das infraestruturas que suportam o projeto alvo do estudo, não nos é possível efetuar qualquer tipo de previsão acerca de eventuais impactos nos serviços por estes servidos, e como tal poderá carecer de reanálise durante a elaboração do projeto de execução. De notar ainda que, a localização exata das infraestruturas existentes em subsolo carece de validação no terreno.

Deverão, contudo, previamente analisar e caso existam serviços afetados da MEO, considerar na vossa empreitada a reposição dos mesmos, para o que nos disponibilizamos a prestar os esclarecimentos necessários, bem como, a elaborar propostas de soluções técnicas e fornecimento do respetivo custo.

A necessidade de proceder a desvios de qualquer traçado, deverão solicitá-lo com a maior urgência possível afim do mesmo ser analisado e ser estabelecida a metodologia a seguir. Para o efeito deverão enviar o pedido para gestao.documental@telecom.pt.

Deverão ter em consideração os seguintes procedimentos:

- 1- Caso haja necessidade de alteração das infraestruturas existentes, por motivo de obras, o mesmo deverá ser comunicado à MEO.
Os custos relacionados com eventuais alterações serão imputados ao requerente. A execução dos respetivos desvios das infraestruturas ficará condicionada à aceitação do valor estimado dos custos referentes á reposição das mesmas bem como á construção das infraestruturas subterrâneas.
- 2- Sempre que se verifiquem danos provocados na infraestrutura propriedade da MEO, estes terão obrigatoriamente que ser regularizados no local do dano, através de soluções a fornecer pelos técnicos da MEO e a expensas de quem provocou o dano
- 3- Solicita-se que os próximos pedidos de cadastro sejam enviados para o seguinte email: entidades_externas@telecom.pt

Para qualquer informação, esclarecimento deverão contactar c/ a MEO S.A. (Eng.º Daniel Vieira – 215006956 – 966393466).

Cumprimentos,



Carlos Faustino

DEO/EOF/IRA/SRA - Soluções de Rede de Acesso

00351215002311 / 966298550

carlos-s-faustino@telecom.pt

Av.Fontes Pereira de Melo, 40

1069-300 Lisboa

meo.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial, propriedade da Altice Portugal e/ou das demais sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, Fundação Altice Portugal e ACS, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.

Obrigado

De: DN DO - Divisão de Policiamento e Ordem Pública <dpop.do@psp.pt>
Enviado: segunda-feira, 6 de junho de 2022 14:38
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: Pedro Nuno Resende Melo Coelho De Moura; João Crisostomo Ferreira Frias; Pedro Miguel De Brito Esteves Grilo; David Marcos Boralho Pereira; Bruno Sergio Alves Clemente; Rita Alexandra Catarino Henriques
Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: C041-22-eia-746-2022-PSP.pdf; Area de Estudo.zip

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE POLICIAMENTO E ORDEM PÚBLICA



REFERÊNCIA:

Nº ORIGEM: DPOP/1430/2022

PROCESSO:

DATA: 06-06-2022

ASSUNTO: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Diretor Nacional Adjunto (UOOS) da PSP, Superintendente-Chefe Constantino José Mendes de Azevedo Ramos, de informar a V. Exas., que não se verificam condicionantes a reportar por parte da Polícia de Segurança Pública, quanto à realização da obra em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

“Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão” – Estratégia PSP 20/22

Divisão de Policiamento e Ordem Pública
Departamento de Operações



T: +351 218 111 000
Ext: 11325

E: dpop.do@psp.pt

policiasegurancapublica

Direção Nacional da PSP
Largo da Penha de França, n.º 1 | 1170-298 Lisboa | PORTUGAL

www.psp.pt



Maria Lopes
Agente 155278

De: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>

Enviada: 27 de maio de 2022 16:18

Para: PSP DN – Relações Públicas <contacto@psp.pt>

Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; joao.montez@galp.com; ana.albuquerque@arqpais.pt; Daniela.Rocha@geometrictalks.com

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.^a C41/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade.

Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

Assinado por : **ANDRÉ QUARESMA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: B1112894887
Data: 2022.06.09 17:49:27+01'00'

ARQPAIS - Consultores de Arquitetura Paisagística
e Ambiente, Lda
A/c da Eng^a Otilia Freire
Rua Padre Américo, n.º 1 - Esc. 2
1600-548 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN - 4351/2022 RPEI-PE	09/06/2022

Assunto: Linha eléctrica de interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp á Subestação de Sines (REN) a 150 kV

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa comunicação ref^a CA 42/2022 datada de 2022-05-23, informamos que a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:

- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (nomeadamente quanto às interligações).

Associadas às infraestruturas da RNT encontram-se constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012) sobre os imóveis sobrepassados, as quais não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a



correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários.

A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.

A servidão de passagem associada às linhas da RNT consiste na reserva do afastamento necessário à manutenção das distâncias de segurança aos diversos tipos de obstáculos (e.g. edifícios, solos, estradas, árvores), considerados os condutores das linhas nas condições definidas pelo Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão (RSLEAT), Tabela 1.

Tabela 1 - Afastamentos mínimos dos obstáculos ao condutores de linhas eléctricas aéreas (m).

<i>Obstáculos</i>	150 kV	220 kV	400 kV
Solo	6,8	7,1	8
Árvores	3,1	3,7	5
Edifícios	4,2	4,7	6
Estradas	7,8	8,5	10,3
Vias férreas não eletrificadas	7,8	8,5	10,3
Vias férreas eletrificadas	14	15	16
Outras linhas aéreas	4 ^(a)	5 ^(a)	7 ^(a)
Obstáculos diversos (Semáforos, iluminação pública)	3,2	3,7	5

^(a)Considerando o ponto de cruzamento a 200 m do apoio mais próximo

Como disposto no RSLEAT, está também definida uma zona de proteção da linha com uma largura máxima de quarenta e cinco metros centrada no seu eixo, na qual são condicionadas ou sujeitas a autorização prévia algumas atividades. Refira-se ainda que, de acordo com Decreto-Lei nº 11/2018 de 15 de fevereiro, designadamente no artigo 7º, não é permitida a construção de novas linhas da RNT com distâncias inferiores a 22,5 m medidos na horizontal a infraestruturas sensíveis e vice versa. O mesmo diploma define como infraestruturas sensíveis: unidades de saúde e equiparados; quaisquer estabelecimentos de ensino ou afins, como creches ou jardins de infância; lares da terceira idade, asilos e afins; parques e zonas de recreio infantil; espaços, instalações e equipamentos desportivos; edifícios residenciais e moradias destinadas a residência permanente.

Análise de interferências com a RNT:

Considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecemos que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNT, carecem de uma análise prévia por parte da REN, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao

cumprimento dos requisitos técnicos e legais acima descritos. Para o efeito, os promotores de projetos que preconizem quaisquer situações de interferência com as infraestruturas da RNT, devem obrigatoriamente submeter à REN, com a devida antecedência, os seguintes elementos mínimos para nossa apreciação e emissão de parecer:

- a) Memória descritiva e justificativa com a identificação do projeto e da necessidade de interferir com as infraestruturas da RNT;
- b) Planta de localização da interferência em formato vetorial (dwg, kmz e/ou shapefile) e georreferenciado (no sistema ETRS89/TM06);
- c) Planta / perfil a escala adequada à pormenorização e análise da interferência;
- d) Compatibilização do projeto da Central Solar às infraestruturas da RNT considerando a especificação técnica “REQUISITOS DE COMPATIBILIZAÇÃO DE CENTRAIS FOTOVOLTAICAS COM AS INFRAESTRUTURAS DA RNT” em anexo.

Para viabilização dos vossos estudos e verificação da existência de eventuais situações de interferência com as nossas infraestruturas, tendo em consideração as condições de interferência atrás indicadas, anexamos ficheiro em formato vetorial (ACAD ou SHAPEFILE) e georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNT na área pretendida.

Alertamos que a REN apenas promoverá o início da análise de processos de interferência que nos sejam apresentados com os elementos mínimos atrás indicados e com a planta de localização no formato indicado (vetorial e georreferenciado).

Caso a análise àqueles elementos mínimos venha a concluir pela necessidade de estudos adicionais, os mesmos serão solicitados ao promotor em fase posterior.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Engenharia e Inovação

Projeto de Eletricidade



André Santos

De: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Enviado: 1 de junho de 2022 16:48
Para: ana.albuquerque@arqpais.pt
Cc: ines.caria@arqpais.pt; 'João Pedro Montez'; João Lemos Pinto
Assunto: RE: Linha elétrica de interligação da unidade de produção de H2-GALP à SE de Sines
Anexos: RNTG-LE interligação H2-GALP SESines.dwg

Exma. Sra. Eng^a.

Junto se envia, formato dwg georreferenciado (ETRS89-TM06), a rede de gasodutos da RNTG (Rede Nacional de Transporte de Gás) existentes e a rede de gasodutos de H2 em projeto na zona em estudo do projeto em título. Melhores cumprimentos,

João Silva

Engenharia e Inovação
Projeto de Gás



Regulação, Planeamento e Engenharia

www.ren.pt

Tlm.: (+351) 936 354 298

Tel.: (+351) 219 688 558

joao.silva@rengasodutos.pt



From: ana.albuquerque@arqpais.pt <ana.albuquerque@arqpais.pt>
Sent: 1 de junho de 2022 15:51
To: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Cc: ines.caria@arqpais.pt; 'João Pedro Montez' <joao.montez@galp.com>
Subject: RE: Linha elétrica de interligação da unidade de produção de H2-GALP à SE de Sines

E-MAIL EXTERNO: Não carregue em links e anexos a não ser que conheça o remetente.

Boa tarde,

De acordo com o solicitado, junto se enviam os ficheiros relativos à localização e área de estudo em referência, em ficheiro kmz.

Com os melhores cumprimentos

Ana Helena Albuquerque
Eng.ª Ambiente

arqpais

paisagem e ambiente

www.arqpais.pt

R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
TM: +351 963 801 189

De: João Silva <Joao.Silva@rengasodutos.pt>
Enviada: 1 de junho de 2022 15:24

Para: ana.albuquerque@arqpais.pt

Assunto: Linha elétrica de interligação da unidade de produção de H2-GALP à SE de Sines

Boa tarde,

O link <https://we.tl/t-A3LF4JJQm6> para download do kmz da área em estudo do projeto em título expirou pelo que solicito o seu reenvio.

Melhores cumprimentos,

João Silva

Engenharia e Inovação
Projeto de Gás



Regulação, Planeamento e Engenharia

www.ren.pt

Tlm.: (+351) 936 354 298

Tel.: (+351) 219 688 558

joao.silva@rengasodutos.pt

Siga-nos no Twitter em @REN_PT

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

Follow us on Twitter @REN_PT

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 210 013 500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.

De: David Duarte <david.duarte@siresp.pt>
Enviado: 30 de maio de 2022 15:27
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: otilia.freire@arqpais.pt; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; Daniela.Rocha@geometrictalks.com; José Lourido; Pedro Silva; geral
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV
Anexos: Enviado30.05.2022.15H18M32S.pdf

Boa Tarde Eng.ª Inês Caria,

Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.

Se necessitarem de algum esclarecimento, disponham.

Grato pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

De: David Duarte
Enviada: 30 de maio de 2022 10:16
Para: 'ines.caria@arqpais.pt' <ines.caria@arqpais.pt>
Cc: 'otilia.freire@arqpais.pt' <otilia.freire@arqpais.pt>; 'ana.albuquerque@arqpais.pt' <ana.albuquerque@arqpais.pt>; 'joao.montez@galp.com' <joao.montez@galp.com>; 'Daniela.Rocha@geometrictalks.com' <Daniela.Rocha@geometrictalks.com>; José Lourido <Jose.Lourido@siresp.pt>; Pedro Silva <Pedro.Silva@siresp.pt>; geral <geral@siresp.pt>
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Bom dia Eng.ª Inês Caria,

Informo que em breve irão receber um ofício SIRESP com o respectivo parecer.

Se necessitarem de algum esclarecimento, disponham.

Grato pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

David Duarte

E-Mail: david.duarte@siresp.pt
Telemóvel: +351 962 051 715



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, Fracções E e F
1050-094 Lisboa

De: ines.caria@arqpais.pt [<mailto:ines.caria@arqpais.pt>]

Enviada: 27 de maio de 2022 16:21

Para: geral <geral@siresp.pt>

Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com;
Daniela.Rocha@geometrictalks.com

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.^a C44/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade. Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, *Eng^a do Ambiente*



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

**ARQPAIS – Consultores de Arquitetura
Paisagista e Ambiente, Lda.**

A/C Exma. Sr.^a Eng.^a Otilia Baptista Freire
Rua Padre Américo, n.º 1, Esc. 2
1600-548 Lisboa

V/ REF.	V/ DATA	N/ REF.	N/ DATA
C44/2022	23.maio.2022		30.maio.2022

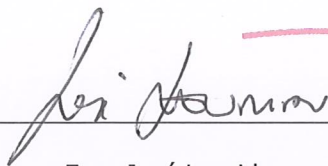
ASSUNTO: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV– Estudos Ambientais

Exma. Senhora Eng.^a,

Na sequência da V. carta *supra* referenciada sobre o assunto em epígrafe, vimos, pela presente, e conforme solicitado, informar V. Exas. que dentro da área dos estudos *supra* identificados, e após análise da nossa parte, consideramos não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 (cem) metros de distância da mesma.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,



Eng. José Lourido

(Direção Técnica – Rede de Comunicações)

Assunto: FW: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

De: DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>

Enviada: 25 de maio de 2022 16:17

Para: geral@arqpais.pt

Assunto: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

N/ Ref.ª SAI/2022/ 9575

Cara Arqtª Otília Baptista Freire

Boa tarde,

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível no *website* do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto supra referido.

A aplicação encontra-se disponível em <https://sigtur.turismodeportugal.pt>, podendo ainda aceder a partir do *website* do Turismo de Portugal (Portal Business / Planear_Iniciar / Ordenamento Turístico), e está otimizada para os browsers *Firefox*, *Chrome* e *Edge*.

O SIGTUR é uma ferramenta de trabalho que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, bem como sobre vários temas territoriais, proporcionando diversos tipos de pesquisa, devendo os utilizadores selecionar aquela que mais se adequa à análise pretendida. Sublinha-se que a aplicação disponibiliza dados abertos (ver ícone no friso de cima).

A aplicação foi desenvolvida tendo por objetivo responder não só ao que são as exigências diárias do Turismo de Portugal no desempenho das funções que lhe estão cometidas nas matérias mais diretamente relacionadas com o território mas, também, procurar responder às solicitações de informação dos nossos principais *stakeholders* prosseguindo o objetivo deste Instituto de incrementar a divulgação e facilidade de acesso à informação sobre a oferta turística.

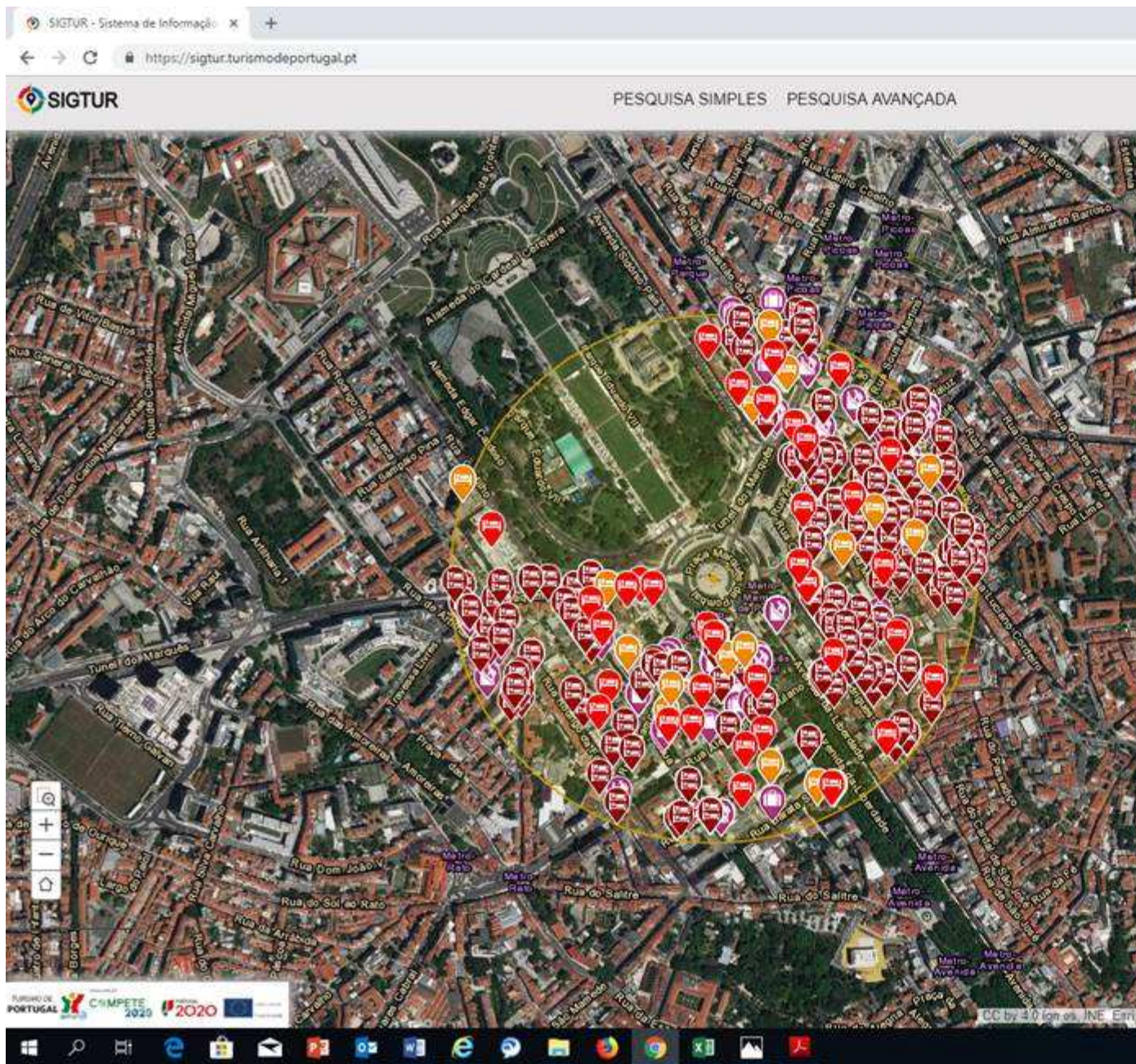
Sublinha-se que o SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato *shapefile*, assim como Serviços *WEB* (*WMS* e *WFS*), sobre os temas de negócio do turismo.

No SIGTUR poderá visualizar os temas já disponibilizados, clicando no ícone correspondente à “*Lista de Temas*” no friso superior, bem como proceder a vários tipos de pesquisa:

- **Pesquisa Simples**

- Por denominação (ex. denominação do empreendimento turístico);
- Por Geometria (com as opções de selecionar ponto, linha ou polígono e definição de *buffer*), obtendo por esta via (interseção territorial) todas as ocorrências relativas aos temas de negócio disponíveis na aplicação. Este tipo de pesquisa adequa-se particularmente à obtenção de informação sobre a oferta turística na envolvente de projetos sujeitos a procedimento de AIA.

Ex. de pesquisa por geometria: oferta turística num *buffer* de 500m da Praça do Marquês de Pombal, em Lisboa



- **Pesquisa Avançada** (podendo seleccionar vários atributos de um determinado tema, bem como seleccionar a(s) área(s) territoriais pretendidas).

Estão ainda disponíveis:

- **Alojamento em Empreendimentos Turísticos perspetivado**, por área territorial (atenção à explicação quanto à forma de cálculo);
- **Indicadores da oferta turística**, obtidos a partir dos dados do RNT (Registo Nacional do Turismo), disponível no website do Turismo de Portugal, a saber: RNET (Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos); RNAL (Registo Nacional do Alojamento Local); RNAAT (Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística); RNAVT (Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo), bem como a respetiva representação em cartogramas.

Sublinha-se que a informação base constante do SIGTUR sobre o RNT é obtida por sincronização diária (04:00H) com os quatro Registos mencionados.

No caso específico do RNAAT, RNAVT e do RNAL (na sua maioria) a georreferenciação é obtida de forma automática a partir do endereço, pelo que assume um carácter meramente indicativo. Poderá consultar fiabilidade da georreferenciação na lista de detalhes de cada estabelecimento.

Se persistir alguma questão, por favor não hesite em contactar-nos através do presente endereço de e.mail.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Praça

Diretora

Departamento de Ordenamento Turístico

Direção de Valorização da Oferta

t: +351 211 140 215



#TimeToBe
Time to start. Time to go.

[Click here to watch #TimeToBe on Youtube](#)

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!

O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacte ambiental. Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.

Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint. Please use digital channels.

De: Licenciamentos <licenciamentos@vodafone.com>
Enviado: 27 de maio de 2022 18:23
Para: ines.caria@arqpais.pt
Cc: FAN_BOX
Assunto: RE: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

Bom dia,

Informamos que a Vodafone não tem cabos e equipamentos na zona em causa.



Cumprimentos,

Ana Ferreira

LICENCIAMENTOS VODAFONE

licenciamentos@vodafone.com

Avenida D. João II, 36, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, Portugal

vodafone.pt

The future is exciting.



Looking Forward

Ready?

C2 General

C2 General

From: ines.caria@arqpais.pt <ines.caria@arqpais.pt>
Sent: 27 de maio de 2022 16:24
To: Licenciamentos <licenciamentos@vodafone.com>
Cc: 'Otilia Freire' <otilia.freire@arqpais.pt>; ana.albuquerque@arqpais.pt; joao.montez@galp.com; Daniela.Rocha@geometrictalks.com
Subject: Linha Elétrica de Interligação da Unidade de Produção de Hidrogénio 100 MW Galp à Subestação de Sines (REN), a 150 kV

CYBER SECURITY WARNING: This email is from an external source - be careful of attachments and links. Please follow the Cyber Code and report suspicious emails.

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que ao abrigo da nossa correspondência com a Ref.^a C47/2022, em anexo, datada de 23/05/2022, foi por nós solicitada informação sobre eventuais condicionantes ao desenvolvimento do projeto em assunto, bem como de eventuais preocupações que a área em estudo possa suscitar à Vossa entidade.

Caso o link de acesso à informação disponibilizada, enviado na referida correspondência, tenha entretanto expirado, a mesma é remetida em anexo.

Encontramo-nos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Inês Caria, Eng^a do Ambiente



R. Padre Américo, 1, Esc. 2,
1600-548 LISBOA
Tel: +351 217 122 720
Email: geral@arqpais.pt
www.arqpais.pt

ARQPAIS amiga do ambiente: Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. As árvores são um bem imprescindível.

ANEXO II.2 – QUADRO SÍNTESE DA INFORMAÇÃO RECEBIDA

Quadro síntese da consulta da informação recebida

ID	Entidades	Resumo da Informação Recebida
1	AdP - Águas de Portugal, SGPS S.A.	Informam que as captações de água subterrânea para abastecimento público (AdSA) localizam-se fora da área do estudo e as águas para o abastecimento privado não são da responsabilidade da AdSA. As captações de água superficial da AdSA, os perímetros de proteção estabelecidos para as captações de água superficial e água subterrânea da AdSA, as redes de abastecimento de água e de saneamento, as infraestruturas da AdSA localizam-se fora da área de estudo.
2	AGDA - Águas Públicas do Alentejo	Informam que a zona de interferência do referido projeto se encontra fora da área de gestão da Águas Públicas do Alentejo, S.A.
3	AICEP Global Parques (ZILS Sines)	Informam que a linha deverá seguir o mais de perto possível o traçado da linha existente de 150 kV da Subestação Sines – Refinaria da GALP (ex- Sinecogeração). Após análise da área de estudo em referência verifica-se que os troços de traçados propostos sob a área gerida pela AICEP Global Parques encontram-se igualmente sob lotes que estão comprometidos com clientes. O traçado proposto deverá ser alterado de forma a não sobrepor nem as áreas ocupadas (a bege) nem sobre áreas disponíveis (a azul) (ficheiro enviado). O traçado deverá passar no exterior destes lotes privilegiadamente sobre a estrutura ecológica terciária.
4	Agência Portuguesa do Ambiente - ARH Alentejo	Informam que para a área de estudo tem disponível várias tipologias de TURH (títulos de utilização de recursos hídricos). Mais se informa, que: • Toda a informação está disponível em formato geodatabase (.gdb) ou shapefile (.shp) e sistematizada para posterior envio; • Para consulta ou descarga de dados gratuitos, sobre a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos, a APA disponibiliza o geoportal SNIAMB [Sistema Nacional de informação de Ambiente] url - https://sniamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador e o SNIRH [Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos] url - https://snirh.apambiente.pt/ ; • Para consultar ou descarregamento da Reserva Ecológica Nacional (REN) da área do projeto, a CCDR-Alentejo disponibiliza o seguinte url - https://www.ccdr-a.gov.pt/dsig/ . • Para consultar os vários instrumentos de gestão territorial da área do projeto, a Direção Geral do Território (DGT) disponibiliza o Geoportal SNIT url - http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/ .
5	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA)	Informam que a entidade responsável pelas servidões aeronáuticas civis e demais assuntos relacionados com a aviação civil é a ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, tendo encaminhado o pedido para a respetiva entidade.
6	Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)	<i>Sem resposta.</i>
7	Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)	Informam que a área de estudo demarcada não se situa em zona de território condicionada pela existência de qualquer servidão radioelétrica, não existindo qualquer objeção à realização do projeto em causa naquela área.
8	Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	<i>Sem resposta.</i>
9	ARS Alentejo - Administração Regional de Saúde do Alentejo	Informam que do ponto de vista da Saúde Humana, deverão ser previstos as seguintes determinantes no Estudo de Impacte Ambiental: Ambiente Sonoro e Vibrações; Radiação Eletromagnética; Qualidade do Ar; Qualidade da Água; Impacto visual; Garantir a distância mínima e perímetro a aglomerados urbanos e empreendimentos turísticos; Gestão de Resíduos.
10	AGN - Associação Portuguesa de Empresas de Gás Natural	<i>Sem resposta.</i>
11	Ambilital - Gestão de resíduos	<i>Sem resposta.</i>
12	Estradas da Planície (SPER)	<i>Sem resposta.</i>
13	Câmara Municipal de Sines	<i>Sem resposta.</i>

ID	Entidades	Resumo da Informação Recebida
14	Câmara Municipal de Santiago do Cacem	Remeteram as plantas em PDF georreferenciados, respeitantes ao PDMSC (Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém). Mais informam as hiperligações do Portal do Município onde podem ser consultadas mais informações: - https://www.cm-santiagoocacem.pt/ordenamento-do-territorio/planeamento-urbanistico/ , no que respeita a Planos Municipais de Ordenamento do Território; - https://www.cm-santiagoocacem.pt/ordenamento-do-territorio/gabinete-tecnico-florestal-intermunicipal/documentos/ , no que respeita ao Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.
15	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	Informam que a CIMAL não dispõe da informação solicitada, devendo o pedido ser dirigido a cada um dos municípios em questão
16	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo)	Informam que a carta atualizada da REN de Sines pode ser descarregada (em formato SHP e DXF) a partir do sítio da Internet da CCDR Alentejo, através do link: https://www.ccdr-a.gov.pt/dsig/ e que a informação relativa a Infraestruturas, existentes na área de incidência do estudo deverá ser solicitado ao IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação. No que se refere a informação sobre pedreiras, esta deverá ser solicitada à DGEG e a informação relativa à localização e características de eventuais furos, nascentes e poços existentes na área de incidência do estudo deve ser solicitada à APA - ARH do Alentejo. Referem ainda que uma vez que a AE não interfere com RNAP, o único Instrumento de Gestão Territorial aplicável na área do Projeto é o Plano Diretor Municipal de Sines, que pode ser consultado no SNIT ou nos serviços WMS referentes ao PDM Sines. Sugerem também a consulta da "Aplicação websig para criação de plantas de localização" disponibilizada no site da CCDR Alentejo e acessível em http://giserver.ccdra.gov.pt/portal/apps/webappviewer/index.html?id=a4616dc789c2418fb044e24693af6e02 . Mais se informa que referente ao AIA deverá fazer referência ao nível das alternativas consideradas em termos dos processos tecnológicos, quer do ponto de vista dos resíduos produzidos, numa ótica de incorporação crescente dos princípios da economia circular nas ações a desenvolver e nos destinos a dar aos resíduos, propostos.
17	Companhia Logística de Combustíveis (CLC)	Informa que o ponto mais próximo da área de estudo ao Oleoduto da CLC, encontra-se a 437 m a Oeste do mesmo estando, aparentemente, fora da área de influência do projeto.
18	Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Informamos que a Dianagás não possui qualquer tipo de infraestruturas instaladas que possam afetar ou condicionar o mesmo.
19	Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	A informação solicitada encontra-se disponível nos serviços online, e os dados estatísticos encontram-se em "Áreas Sectoriais". No que diz respeito a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s). No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente. Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Relativamente a eventuais áreas de "Recuperação Ambiental", deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM). Para informações referentes a servidões relacionadas com a Rede Elétrica (para além da informação que se encontra disponível através de Serviços Web), deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia (nomeadamente para obtenção de informação referente à Identificação e localização de projetos de produção de energia renovável, com suas características e outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de aerogeradores e infraestruturas lineares de apoio - acessos e valas de cabos). Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, a DGEG irá analisar o respetivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza. Mais informam que informa-se que a área de estudo pode interferir com infraestruturas da Refinaria de Sines afetas à Petrogal, S.A., e, atenta a proximidade do corredor em estudo com o gasoduto de alta pressão da REN Gasodutos e com o oleoduto Sines-Aveiras, da CLC – Companhia Logística de Combustíveis, pelo que deverão contactar as referidas empresas com vista à ponderação e harmonização de eventuais interferências com o projeto.
20	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo)	Informam que a DRAP não dispõem dos direitos de cedência da informação de condicionantes, pois trata-se de informação elaborada no âmbito e competência de outras entidades. Referem que a planta condicionantes do respetivo município é a peça constituinte com validade legal na identificação da servidões e restrições de utilidade pública, podendo ser consultada na respetiva autarquia ou SNIT. Por sua vez, os Aproveitamentos Hidroagrícolas e demais assuntos conexos, a autoridade nacional é a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento.

ID	Entidades	Resumo da Informação Recebida
21	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	Informam que o projeto referido não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
22	Direção Regional de Cultura do Alentejo	Informam da localização de um sítio arqueológico no interior da área de estudo (CNS 34770 - Herdade do Pego), sobre o qual poderá ser consultada mais informação no Portal do Arqueólogo. São ainda conhecidos vários sítios arqueológicos na envolvente, particularmente a sul, pelo que se trata de uma área de sensibilidade arqueológica. Mais informam que esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos não georreferenciados ou ainda não identificados na área, alentando para a importância da pesquisa de outras fontes de informação adicionais relativas ao património arqueológico e para a execução de trabalhos de prospeção prévia de campo. Remeteram a informação geográfica em anexo (KMZ).
23	Direção Geral do Património Cultural (DGPC)	Informam que não existe à presente data património classificado e em vias de classificação na área de estudo. No que diz respeito ao património arqueológico, informam que existem um sítio arqueológico localizado dentro da área de estudo: Herdade do Pego (CNS 34770) que corresponde a um pequeno núcleo de ocupação no qual foram identificados de artefactos líticos nomeadamente um movente de mó, em arenito, um hipotético percutor e dois seixos truncados. Esta mancha ocupa uma área com cerca de 50x30 metros. A informação detalhada sobre o sítios arqueológicos e trabalhos a ele associado pode ser consultada no Portal do Arqueólogo.
24	DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços do Alentejo	Informam que os edifícios escolares atualmente dispõem de uma zona de proteção definida caso a caso, ao abrigo do regime de proteção a edifícios públicos e outras construções de interesse público, competindo à entidade que tem a seu cargo a construção e/ou manutenção do edifícios escolar em causa solicitar a delimitação da zona de proteção e respetivos condicionalismos. quanto à instalação de novas linhas elétricas de alta Tensão, de ser observado o disposto no DL nº46847, 27/01/1966, com alterações introduzidas pelo Dec. Reg. nº 14/77, de 18/02. Relativamente às recomendações para a localização de edifícios de Ensino, constantes no Despacho Conjunto nº 268/97, de 25/08, o EIA deve considerar que os Edifícios de Ensino não se devem localizar a) em locais em cuja zona de influência existam outras instalações subutilizadas; b) sob linhas aéreas de transporte de energia, nem nas respetivas faixas de proteção; c) no raio de influência de estabelecimentos industriais qualificados como insalubres, tóxicos ou perigosos ou de outras fonte de vibrações, ruídos, poeiras, fumos, gases venenosos e maus cheiros; d) na proximidade de lixeiras, aterros sanitários, depósitos de produtos inflamáveis, esgotos a céu aberto, áreas pantanosas, encostas perigosas e pedreiras; e) na proximidade de aeroportos e de estabelecimentos militares. Seguirá ainda via email, os ficheiros em formato digital (shapefile e dwg) relativos à localização das escolas na área de estudo.
25	DGT - Direção Geral do Território	Informam que a DGT é responsável por todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP). Relativamente à RGN, alertam que deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos (área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio) e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Caso se verifique que no desenvolvimento do projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado à DGT um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção. Identificaram dentro do limite da área de estudo, o vértice geodésico “Esteveira”, pertencente à folha 42-C da Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000. No que respeita à RNGAP, informam-se que existem 5 marcas de nivelamento dentro da área de estudo abrangida por este projeto, cuja integridade física deverá ser preservada. Remeteram 2 shapefiles, com os vértices geodésicos (coordenadas PT-TM06/ETRS89) e as marcas de nivelamento que podem ser afetadas por este projeto. A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RGNAP pode ser consultada na página de internet da DGT: https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos

ID	Entidades	Resumo da Informação Recebida
26	EDP Distribuição - Energia, S.A. (E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.)	<p>Informam que o solicitado não é da responsabilidade da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. Afigura-se, que o mesmo possa estar no âmbito da atividade da E-Redes (antigamente, EDP Distribuição). - Contacto feito a 31/05/2022</p> <p>Informam que a área de estudo interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à E-REDES e que se encontra estabelecida na área de estudo a subestação da rede de transporte “SE 400/150/60 kV Sines (REN)”.</p> <p>Referem que na zona sul da área de estudo inserida na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), encontra-se previsto o estabelecimento da nova subestação da rede de distribuição “SE 60/30 kV Sines”, que determinará diversas alterações estruturantes nas redes elétricas existentes. Em Alta Tensão a 60 kV, a área é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos das Linhas (1) “LN 1509L50107 Sines - Neste I” (TRA SE-AP1-AP13), (2) “LN 1509L50108 Sines – Neste II” (TRA SE-AP1-AP13), (3) “LN 1509L50025 Sines (REN) - Monte Feio I” (TRA SE-AP1-AP17), (4) “LN 1509L50026 Sines (REN) - Monte Feio II” (TRA SE-AP1-AP18), (5) “LN 1509L50124 Sines (REN) - Refer I” (TRA SE-AP1-AP9), (6) “LN 1509L50125 Sines (REN) - Refer II” (TRA SE-AP1-AP9), (7) “LN 1509L50024 Sines (REN) – Santiago (TRA SE-AP1-AP9), (8) “LN 1509L50073 Sines (REN) - Vila Nova de Milfontes (TRA SE-AP1-AP9), (9) “LN 1509L50092 Sines (REN) – Petrogal” (TRA SE-AP1-AP11, TRA AP18-AP27 e TRS de serviço particular Apoio de Derivação APD27-SE, subestação de serviço particular), (10) “LN 150950094 Sines (REN) - Central Térmica de Sines” (TRA SE-AP1-AP24) e (11) “LN 1513L5002401 IFAP” (TRA AP16-AP24).</p> <p>A AE é ainda atravessada pelos traçados aéreos de diversas Linhas de Média Tensão a 30 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT, tanto de distribuição de serviço público, como de serviço particular. Encontram-se previstas intervenções para o estabelecimento de novas infraestruturas de Média Tensão e encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública.</p> <p>Todas as intervenções no âmbito da execução do EC do Projeto, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica. Procederam ainda ao envio das linhas mencionadas em formato pdf e dwg.</p>
27	EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	Informam que não existe qualquer condicionante quer da parte da Empresa Geral do Fomento quer das suas empresas participadas
28	Estado Maior da Força Área (EMFA)	<i>Sem resposta.</i>
29	Guarda Nacional Republicana (GNR)	<p>Através do parecer, informam que a área de estudo engloba terrenos de ocupação agrícola e florestal, aplicando-se as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira nos termos do DL n.º 169/2001, de 25 de maio, com alterações introduzidas pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho, para a necessidade de qualquer corte ou arranque destas espécies florestais.</p> <p>Mais informam que terão de ser salvaguardadas todas as medidas de proteção, impostas pelo, DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, quanto às mobilizações dos solos que venham a ocorrer aquando da realização de obras para a instalação da infraestrutura do suprarreferido projeto, por forma a não prejudicar o sistema radicular das árvores e ainda, a não destruição da regeneração natural.</p> <p>Relativamente a eventuais condicionantes ou elementos que possam ser considerados relevantes referem que a área em estudo está inserida na Zonas de Caça Associativas n.º 4515, n.º 5213, n.º 5540, n.º 4820, n.º 4277, n.º 3723, n.º 3572, n.º 3297, n.º 6693, Zona de Caça Municipal n.º 5188 e Zona de Caça Turística n.º 6376. devendo-se consultar as entidades administrativas responsáveis. Acrescentam que não foram identificados quaisquer estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas, nem área protegida, relacionada com a conservação da natureza, Postos de Vigia no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) a cargo da GNR, ou de qualquer outra entidade, Pontos de Água, Câmaras de Vigilância, no âmbito da Videovigilância para a Proteção Florestal e Detecção de Incêndios Florestais, instalações de radiocomunicações afetas à GNR e respetivas servidões.</p> <p>Referem ainda que a freguesia de Sines, é considerada como prioritária para a fiscalização de combustíveis florestais, no âmbito do SGIFR, sugerindo que seja acautelado o disposto no artigo 49.º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, no tocante à gestão de combustível.</p> <p>Relativamente a operações de ataque inicial a incêndios rurais com recurso a meios aéreos de asa rotativa, não se visualiza qualquer condicionante nesta matéria. No entanto, assevera-se da importância de uma correta sinalização (balizagem aérea) da linha elétrica, de acordo com os preceitos da Circular 10/2003 de 06 de maio da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), como um requisito fundamental para a segurança de todos os meios aéreos.</p> <p>Em suma, a GNR através da DSEPNA, de acordo com as suas atribuições, não vislumbra, de momento, qualquer inconveniente à elaboração do projeto em análise, desde que sejam tidos em conta as condicionantes e alertas anteriormente enunciados.</p>

ID	Entidades	Resumo da Informação Recebida
30	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	<i>Sem resposta até ao momento.</i>
31	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<p>Envio da informação relativamente a espécies da flora protegida e à Área Florestal de Sines, bem como, envio do ficheiro kmz relativo à distribuição de <i>Ononis hackelli</i>, única espécie da Lista Vermelha das Plantas Vasculares de Portugal Continental que ocorre dentro do polígono da área de estudo. Procederam ainda ao envio da imagem do Google Earth com a localização dos prédios rústicos que integram a Área Florestal de Sines, sob gestão do ICNF.</p> <p>Mais informam que a informação geográfica disponível no Geocatalogo do ICNF pode ser consultada em https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html.</p> <p>Comunicam que a informação geográfica ICNF se encontra em http://geocatalogo.icnf.pt/ e A informação disponibilizada no geocatálogo pode ser pesquisada, visualizada, descarregada em diferentes formatos e via serviços geográficos (Web Map Service e Web Feature Service), apenas utilizáveis em Sistemas de Informação Geográfica. Pode também fazer a consulta aos respetivos metadados.</p> <p>As áreas sujeitas a regime florestal, perímetros florestais encontram-se no geocatálogo ICNF com o nome "REFLOA - Regime florestal".</p> <p>Encontra também as zonas de caça atualizadas a 31/12/2019.</p> <p>Os dados disponibilizados pelo ICNF, constituem informação indicativa que deverá ser objeto de uma pesquisa mais pormenorizada, não dispensando a necessidade de assegurar um levantamento adequado da situação de referência.</p>
32	IP - Infraestruturas de Portugal	<p>O projeto impacta com infraestruturas rodoviárias (A26) e ferroviárias (Ramal de Sines, Ramal da Petrogal/Asfaltos, Linha de Sines) sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). Deverá ser respeitada a zona non aedificandi das vias rodoviárias, definida no art.º 32.º do EERRN, sem prejuízo de eventual enquadramento na alínea e) do n.º 2 do artigo 58º do mesmo estatuto, condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 3 do referido artigo, bem como o respeito pelas proibições relativas a terrenos confinantes e vizinhos da estrada, de acordo com o artigo 57.º do EERRN.</p> <p>As interferências com as infraestruturas rodoviárias, são passíveis de ser autorizadas pela IP, devendo para o efeito ser instruídos, junto desta empresa os respetivos processos de autorização e licenciamento, bem como de eventuais vedações e acessos à rede rodoviária nacional, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 42.º do EERRN.</p> <p>No que diz respeito à interferência com as infraestruturas ferroviárias, nos termos do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, devem ser instruídos junto da IP processos de licenciamento de eventuais atravessamentos do Domínio Público Ferroviário, devendo os respetivos pedidos ser submetidos pelas entidades gestoras das infraestruturas.</p> <p>Mais se informa que, as shapefiles da rede rodoferroviária poderão ser adquiridas a título gratuito nos seguintes links:</p> <ul style="list-style-type: none"> • https://dados.gov.pt/pt/datasets/rede-rodoviaria-nacional/ • https://dados.gov.pt/pt/datasets/rede-ferroviaria-nacional/ • https://dados.gov.pt/pt/datasets/estacoes-e-apeadeiros/ • https://dados.gov.pt/pt/datasets/ecopistas/
33	Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)	Envio de parecer com informação relativa à Geologia, Hidrologia e recursos Minerais. Envio em formato shapefile das captações públicas da Câmara Municipal de Sines.
34	Ministério da Defesa Nacional - Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)	Informam que os limites territoriais do concelho de Sines abrangem áreas de servidão, constituídas por centros radioelétricos e feixes hertzianos conforme, Decreto-Lei nº 597/73, de 7 de novembro. Remetem em formato shapefile e kml as áreas mencionadas.
35	NOS	<p>Informam que a NOS Comunicações S.A. dispõe de infraestruturas subterrâneas (CVP's: Asfalto 1,20m, Passeio/Terra 0,50m). Referem ainda que para além das infraestruturas da NOS Comunicações S.A. identificadas, a rede está igualmente suportada em infraestruturas da Portugal Telecom e EP (Valas, CVP's e Postes), que podem fornecer o respetivo cadastro.</p> <p>Mais informamos que a NOS está a licenciar junto do Município de Santiago do Cacém a abertura de valas numa extensão total de 124mt na EN261-3 conforme planta anexa, pelo que iremos intervir brevemente no local.</p>
36	NOWO Communications, S.A. ONITelecom S.A. (ONI)	<p>Informam que a ONITELECOM não tem quaisquer meios na área indicada.</p> <p>A NOWO um troço de Rede NOWO que atravessa a zona indicada, maioritariamente em postes, do qual se antecipa o traçado em formato editável.</p>

ID	Entidades	Resumo da Informação Recebida
37	PT/Altice	<p>Procederam ao envio do cadastro georreferenciado ao DATUM73 das infraestruturas propriedade da MEO, em formato SHP. De notar que, com base no kmz que apenas define a área da zona de estudo, não dispondo de informação adicional acerca da localização exata e dimensões das infraestruturas que suportam o projeto alvo do estudo, não é possível efetuar qualquer tipo de previsão acerca de eventuais impactos nos serviços por estes servidos, e como tal poderá carecer de reanálise durante a elaboração do projeto de execução. De notar ainda que, a localização exata das infraestruturas existentes em subsolo carece de validação no terreno.</p> <p>Mais informam que o projeto deve previamente analisar e caso existam serviços afetados da MEO, considerar a reposição dos mesmos, para o que nos disponibilizamos a prestar os esclarecimentos necessários, bem como, a elaborar propostas de soluções técnicas e fornecimento do respetivo custo. A necessidade de proceder a desvios de qualquer traçado, deverá ser solicitada com a maior urgência possível afim do mesmo ser analisado e ser estabelecida a metodologia apresentada, sendo o pedido a enviar para gestao.documental@telecom.pt.</p>
38	PSP - Polícia de Segurança Pública - Operações e Segurança	<p>Informam que não se verificam condicionantes a reportar por parte da Polícia de Segurança Pública, quanto à realização da obra em apreço.</p>
39	REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN Elétrica, SA e REN Gasodutos, SA)	<p>Envio em formato dwg georreferenciado (ETRS89-TM06), a rede de gasodutos da RNTG (Rede Nacional de Transporte de Gás) existentes e a rede de gasodutos de H2 em projeto na zona em estudo do projeto.</p> <p>Informam que a REN - rede Elétrica Nacional é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) em regime de serviço público. Associadas às infraestruturas da RNT encontram-se constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012) sobre os imóveis sobrepassados, as quais não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários. A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.</p> <p>Considerando o regime de servidões acima exposto, esclarecem que quaisquer projetos que possam afetar, direta ou indiretamente, as infraestruturas da RNT, carecem de uma análise prévia por parte da REN, de modo a poderem ser estudadas e implementadas as medidas de compatibilização e/ou de proteção consideradas necessárias ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais.</p> <p>Para viabilização dos estudos e verificação da existência de eventuais situações de interferência com as infraestruturas REN, tendo em consideração as condições de interferência, procederam ao envio do ficheiro em formato vetorial (ACAD ou SHAPEFILE) e georreferenciado (ETRS89-TM06) com o cadastro das infraestruturas da RNT na área pretendida.</p> <p>De notar que a REN apenas promoverá o início da análise de processos de interferência que sejam apresentados com os elementos mínimos indicados e com a planta de localização no formato indicado (vetorial e georreferenciado).</p>
40	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	<p>Através de contacto telefónico, a GNR informou que a carta endereçada à Secretaria Geral do MAI é também respondida pela GNR.</p>
41	Siresp - Gestão de Redes de Segurança e Emergência	<p>Informam que dentro da área de estudo não existe nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 metros de distância da mesma.</p>
42	Turismo de Portugal	<p>Informam que se encontra disponível no website do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR que disponibiliza informação relevante para o projeto supra referido (https://sigtur.turismodeportugal.pt). O SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato shapefile, assim como Serviços WEB (WMS e WFS), sobre os temas de negócio do turismo.</p>
43	ValorSines - Valorização e Gestão De Recicláveis	<p><i>Sem resposta até ao momento.</i></p>
44	Vodafone	<p>Informam que a Vodafone não tem cabos e equipamentos na zona em causa.</p>